



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA****PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Governo**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Gerente da Imprensa Oficial**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2080, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Anexo ao Decreto nº 1.610, de 03 de julho de 2015, que definiu o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade, *na parte relativa aos órgãos discriminados*, para considerar conforme abaixo especificado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

| <b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<br/>- SIMBOLOS</b>             | <b>FC-1</b>  | <b>FC-2</b>  | <b>FC-3</b>  | <b>FC-4</b>  | <b>FC-5</b>  |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>ORGÃOS / ENTIDADES</b>                              | <b>QUANT</b> | <b>QUANT</b> | <b>QUANT</b> | <b>QUANT</b> | <b>QUANT</b> | <b>TOTAL</b> |
| (...)  |              |              |              |              |              |              |
| SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE SAÚDE                       | 0            | 94           | 12           | 3            | 3            | 112          |
| (...)  |              |              |              |              |              |              |
| AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL<br>METROPOLITANA DE<br>GOIÂNIA | 6            | 9            | 0            | 0            | 0            | 15           |

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2081, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ISABELA NUNES TEIXEIRA MAGALHÃES, matrícula nº. 1243853, CPF nº. 752.223.881-15, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente-Secretaria Geral, símbolo CDI-1, da Chefia de Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2082, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **R E S O L V E nomear LUCAS GABRIEL FAGUNDES, matrícula nº. 1180754, CPF nº. 757.014.801-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de julho de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2083, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar TALLITON EDUARDO PIMENTA DA SILVA, matrícula nº. 798959**, CPF nº. 025.914.611-04, da função de confiança de *Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II – Centro de Saúde da Família Parque dos Buritis, símbolo FC - SAÚDE-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 19 de julho de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2084, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar CARMELITA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 363944, CPF nº. 802.239.821-72, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade - Tipo I e II - Centro de Saúde da Família Parque dos Buritis, símbolo FC-SAÚDE-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de julho de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2085, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 6.672.960-5/2016, **RESOLVE** retificar o **Decreto nº 2067, de 20 de julho de 2016**, *na parte relativa ao CPF* do servidor **EDSON RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **2887**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, cedido à Câmara Municipal de Goiânia, para considerar como sendo **CPF nº 167.528.801-15**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2086, DE 25 DE JULHO DE 2016**

*Concede **Progressão Vertical** à Servidora  
do Magistério que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos artigos 9, 10, 11, 12 e anexo IV da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, e suas alterações e ainda as informações contidas no processo 6.558.140-0/2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** à Servidora do Magistério **LAUDECI GARCIA BORGES DO CARMO**, matr.: nº 65480-01, ocupante do cargo *Profissional de Educação*, passando-a da *classe I* para a *classe II*, mantendo-se inalterado o *padrão* em que se encontra.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2087, DE 25 DE JULHO DE 2016**

*Concede e retifica **Progressões Horizontais** às Servidoras do Magistério, que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da **Decisão Judicial** transitada em julgado prolatada na *Ação Ordinária* n.º 201203593176, do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando ainda o contido no processo n.º 6.674.186-9/2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam concedidas e retificadas as **Progressões Horizontais** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, para as *Referências/Padrões* a partir das datas especificadas, nos termos da Lei n.º 7.399, de 23 de dezembro de 1994, Lei n.º 7.997, de 20 de junho de 2000, Lei 8.188, de 23 de setembro de 2003, com suas alterações, para as servidoras identificadas, no *anexo único* deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2087 /2016**

| NOME/MATRÍCULA                                | DATA       | REF./PADRÃO | CARGO/CLASSE                |
|---|------------|-------------|-----------------------------|
| 1. Eliane Pimentel da Silva<br>MAT. 221783-01 | 01/01/1996 | 05          | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I  |
|   | 01/02/1997 | 06          |                             |
|   | 01/02/1998 | 07          |                             |
|   | 01/02/1999 | 08          |                             |
|   | 01/02/2000 | 09          |                             |
|   | 05/08/2000 | D           |                             |
|   | 05/08/2001 | E           |                             |
|   | 01/10/2002 | F           | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II |
|   | 01/09/2004 | G           |                             |
| 01/09/2012                                    | H          |             |                             |

| NOME/MATRÍCULA                                    | DATA       | REF./PADRÃO | CARGO/CLASSE                 |
|---|------------|-------------|------------------------------|
| 2. Maria da C. de Matos Peixoto<br>MAT. 274160-01 | 23/02/1996 | 02          | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III |
|   | 23/02/1997 | 03          |                              |
|   | 23/02/1998 | 04          |                              |
|   | 23/02/1999 | 05          |                              |
|   | 23/02/2000 | 06          |                              |
|   | 05/08/2000 | C           | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II  |
|   | 05/08/2001 | D           |                              |
|   | 01/10/2002 | E           |                              |
|   | 01/09/2004 | F           |                              |
|   | 01/09/2006 | G           |                              |
|   | 01/09/2008 | H           |                              |
|   | 01/09/2012 | I           |                              |

| NOME/MATRÍCULA                                      | DATA       | REF./PADRÃO | CARGO/CLASSE                 |
|---|------------|-------------|------------------------------|
| 2.1- Maria da C. de Matos Peixoto<br>MAT. 274160-02 | 23/06/2000 | 2           | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III |
|   | 05/08/2000 | B           | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II  |
|   | 05/08/2001 | C           |                              |
|   | 01/10/2002 | D           |                              |
|   | 01/09/2004 | E           |                              |

| NOME/MATRÍCULA                                | DATA       | REF./PADRÃO | CARGO/CLASSE                 |
|---|------------|-------------|------------------------------|
| 3.- Mirian Gonçalves Araújo<br>MAT. 274852-01 | 06/02/1996 | 02          | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I   |
|   | 06/02/1997 | 03          |                              |
|   | 06/02/1998 | 04          |                              |
|   | 06/02/1999 | 05          |                              |
|   | 16/12/1999 | 05          | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III |
|   | 06/02/2000 | 06          |                              |
|   | 05/08/2000 | C           | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II  |
|   | 05/08/2001 | D           |                              |
|   | 01/10/2002 | E           |                              |
|   | 01/09/2004 | F           |                              |
|   | 01/09/2006 | G           |                              |
|   | 01/09/2008 | H           |                              |
|   | 01/09/2010 | I           |                              |
| 01/09/2012                                    | J          |             |                              |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

| NOME/MATRÍCULA                                 | DATA       | REF./PADRÃO | CARGO/CLASSE                 |
|--|------------|-------------|------------------------------|
| 3.1- Mirian Gonçalves Araújo<br>MAT. 274852-02 | 30/07/2000 | 02          | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III |
|  | 05/08/2000 | B           | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II  |
|  | 05/08/2001 | C           |                              |
|  | 01/10/2002 | D           |                              |
|  | 01/09/2004 | E           |                              |
|  | 01/09/2006 | F           |                              |
|  | 01/09/2008 | G           |                              |
|  | 01/09/2010 | H           |                              |
|  | 01/09/2012 | I           |                              |

| NOME/MATRÍCULA                             | DATA       | REF./PADRÃO | CARGO/CLASSE                 |                             |
|--|------------|-------------|------------------------------|-----------------------------|
| 4. Valéria Lemes Andrade<br>MAT. 314390-01 | 17/06/1997 | 02          | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III |                             |
|  | 17/06/1998 | 03          |                              |                             |
|  | 17/06/1999 | 04          |                              |                             |
|  | 17/06/2000 | 05          |                              |                             |
|  |            | 05/08/2000  | C                            | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II |
|  |            | 05/08/2001  | D                            |                             |
|  |            | 01/10/2002  | E                            |                             |
|  |            | 01/09/2004  | F                            |                             |
|  |            | 01/09/2006  | G                            |                             |
|  |            | 01/09/2008  | H                            |                             |
|  |            | 01/09/2010  | I                            |                             |
|  |            | 01/09/2012  | J                            |                             |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2088, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Alvarinda de Souza Póvoa**, matrícula n.º. **105600-01**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, Nível IV, Referência "I" por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.243,04** (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 9%: 111,87** (cento e onze reais e oitenta e sete centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 822,53** (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 621,52** (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 6.243.104-1/2015 e 6.022.237-1/2014.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2089, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Ednamar Luiza Gondim, matrícula n.º. 90123-01**, aposentada no cargo de Técnico em Saúde, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.003,69** (dois mil, três reais e sessenta e nove centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 1.202,21** (hum mil, duzentos e dois reais e vinte e um centavos), nos termos do Processo n.º. 6.610.024-3/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2090, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 047/2005, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Jose Simoes Sales, matrícula n.º.79260-01**, aposentado no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência "J", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 900,02** (novecentos reais e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 630,01** (seiscentos e trinta reais e um centavo); **Adicional por Tempo de Serviço - 8º Quinquênio Proporcional (6,34%): R\$ 57,06** (cinquenta e sete reais e seis centavos) **Estabilidade Econômica: R\$ 896,67** (oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) e **Prêmio Funcionário Padrão: R\$ 90,00** (noventa reais), nos termos dos Processos n.ºs 5.197.212-1/2013 e 6.340.184-6/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2091, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Itamara Ramos de Sousa**, matrícula n.º. **204560-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “G” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.200,17** (hum mil, duzentos reais e dezessete centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 12%: R\$ 144,02** (cento e quarenta e quatro reais e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 480,07** (quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 2.509.785-8/2004 e 6.561.969-5/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2092, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Manoel Justino dos Santos**, matrícula n.º **162523-01**, aposentado no cargo de Motorista, Grau 6, Referência "T", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.061,39** (hum mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 575,77** (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 636,83** (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos); **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 590,12** (quinhentos e noventa reais e doze centavos) e **Vantagem Suplementar: R\$ 520,10** (quinhentos e vinte reais e dez centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.942.008-6/2002 e 6.150.413-3/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2093, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 041/03, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maria José Barbosa Santos, matrícula n.º. 38563-02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.869,70** (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 1.721,82** (hum mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 860,91** (oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), nos termos do Processo n.º. 4.050.680-2/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2094, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, § 6º, inciso IV, da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Pedro Paulo Pereira da Silva, matrícula n.º. 906930-01**, aposentado no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “B”, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias, no valor total de **R\$ 904,03** (novecentos e quatro reais e três centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 6.526.826-4/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2095, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 047/2005, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maria de Lourdes Ferreira da Costa**, matrícula n.º. **9563-01**, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Nível III, Referência "J", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.129,00** (hum mil, cento e vinte e nove reais) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 677,40** (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos do Processo n.ºs. 6.596.615-8/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2096, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **SENIVALDO SILVA RAMOS**, matrícula n.º **238848**, CPF n.º 528.992.095-15, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico III*, símbolo *AET-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de **25 de julho de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2097, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **VICENTE JOSE DE MENDONÇA JUNIOR**, matrícula nº. **434922**, CPF nº. 877.173.281-00, do cargo, em comissão, de *Diretor de Engenharia de Trânsito e Mobilidade*, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 25 de julho de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2098, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20- A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SENIVALDO SILVA RAMOS, matrícula nº 238848, CPF nº. 528.992.095-15, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Engenharia de Trânsito e Mobilidade, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a partir de 25 de julho de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2099, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VICENTE JOSÉ DE MENDONÇA JUNIOR, matrícula nº. 434922, CPF nº. 877.173.281-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, a partir de 25 de julho de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2100, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JORDANA TAVARES MEIRELES**, matrícula nº. **1264117**, CPF nº. 001.737.281-03, do cargo, em comissão, *de Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV de Pronto Atendimento Maria Pires Perillo – UPA Noroeste, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir 1º de julho de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2101, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear TACIANE SUELLEM DE SOUZA**, CPF nº.029.663.131-02, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV - Unidade de Pronto Atendimento Maria Pires Perillo – UPA Noroeste, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 22 de julho 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2102, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **EDNA APARECIDA DA SILVA REGO**, matrícula nº. **1285190**, CPF nº. 585.580.041-53, do cargo, em comissão, de *Gerente de Informações, Monitoramento e Avaliação dos Servidores de Saúde, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Políticas Públicas de Saúde, da Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de julho de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2103, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear EDILENE DE SOUZA AGUIAIS SARAIVA, matrícula nº.717622**, CPF nº 001.628.901-33, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Informações, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Políticas Públicas de Saúde, da Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de julho de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2104, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar EURIPEDES CARLOS FURTADO SILVA, matrícula n.º 695270**, CPF n.º 435.295.691-00, da função de confiança de *Coordenador Geral de Unidade de Saúde Tipo I e II – Centro de Saúde da Família Real Conquista, símbolo FC-SAÚDE-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar MARCIA HELENA FERREIRA BELO, matrícula n.º 971766**, CPF n.º 967.954.331-53, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 20 de julho de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2105, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARISIA MENDES FERREIRA**, matrícula nº **54739**, CPF nº 303.116.161-00, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Maria Cândida Figueiredo*, símbolo *FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar NEILSON SANTANA DE FREITAS**, matrícula nº **969672**, CPF nº 390.299.051-15, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 05 de agosto de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2106, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **RAIMUNDA MARIA LIANDRO NOGUEIRA**, matrícula nº. **1280341**, CPF nº. 363.537.101-78, do cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa III – Supervisão Administrativa da Casa Abrigo da Mulher, símbolo CDI-3*, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir de 1º de agosto de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2107, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LUCINEIDE DE OLIVEIRA BORGES LIMA**, matrícula nº. **173037**, CPF nº. 598.809.531-34, do cargo, em comissão, de *Gerente - Secretaria Geral*, símbolo *CDI-1*, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa III - Supervisão Administrativa da Casa de Abrigo da Mulher*, símbolo *CDI-3*, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de agosto de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2108, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ROSANGELA BARBOSA DANTAS, matrícula nº 719846**, CPF nº. 003.533.231-01, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente - Secretaria Geral, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir de 1º de agosto de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2109, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar, a partir de 1º de agosto de 2016, o Decreto nº 2098, de 12 de agosto de 2015, que nomeou ERNESTO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº. 1147463, CPF nº 025.229.521-88, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET -2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia - ARG, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2110, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE** *designar* o pessoal abaixo relacionado, como integrantes da Banda Marcial de Goiânia, e **incluí-los** no pagamento da bolsa, a título de incentivo cultural (**1/2 s.m.**), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de maio de 2016**, conforme abaixo especificado:

| Nome                          | CPF            | Cargo                 |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| Carlos Eduardo Amorim Rocha   | 708.166.761-94 | Músico Instrumentista |
| Maisa Cardoso de Sousa        | 026.521.862-48 | Músico Instrumentista |
| Patrícia Dias Silva           | 707.024.241-70 | Músico Instrumentista |
| Elza Fernandes de S.C de Lima | 343.029.758-30 | Músico Instrumentista |
| João Arnaldo Vieira           | 190.052.961-00 | Músico Instrumentista |
| Paulo Roberto Dias Carmo      | 009.279.751-22 | Músico Instrumentista |

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2111, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **IMA TAMARA DE OLIVEIRA LINO LIMA**, matrícula n.º 695432, CPF n.º 631.286.755-20, Médico, Grau IV, Referência “D”, da Secretaria Municipal de Saúde para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, a partir de 1º de julho de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2112, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 6.519.320-5/2016, **RESOLVE** *cessar, a partir de 05 de maio de 2016*, os efeitos do Decreto nº 618, de 04 de março de 2016, que cedeu a servidora **MÔNICA APARECIDA FERREIRA FONSECA**, matrícula nº467294, CPF nº 784.713.031-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, cedida à Secretaria Municipal de Governo.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2113, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e à vista do contido no Processo nº 6.667.017-1/2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **DEIGMAR MOREIRA DE SOUSA SOARES**, matrícula n.º 943932, CPF n.º 288.978.111-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Ministério Público do Estado de Goiás, **a partir de 05 de julho até 31 de dezembro de 2016**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, *ficando expressamente revogado o Decreto nº 1915, de 05 de julho de 2016.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Comunicação**

## **RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PAGAMENTO Nº 002 / 2015**

- 1. PARTES: MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM e a Empresa: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
- 2. OBJETO:** Pagamento em caráter indenizatório referente à publicação de editais das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Goiânia, no período de 06/08/2014 a 12/08/2014 e 12/04/2014 a 14/04/2014.
- 3. VALOR TOTAL DE:** R\$ 15.921,60 (Quinze mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2016.1401.04.131.0040.2547.33909300.100 501.
- 5. ACORDO:** Fica acordada entre as partes, a CONTRATADA, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial.
- 6. FUNDAMENTO:** Este Termo de Pagamento decorre do constante no Processo nº 61766600/2015 de 05/05/2015, e possui fundamento no art. 59 da Lei Federal 8.666/1993.
- 7. LOCAL E DATA:** Goiânia, 07 de julho de 2016.

Pela Contratante:

**EDMILSON DIVINO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Comunicação**

Pela Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A

Representantes Legais:

**RONALDO BORGES FERRANTE**

**BRENO MACHADO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Comunicação**

## **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 003 / 2015**

- 1. PARTES: MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM e a Empresa: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
- 2. OBJETO:** Pagamento em caráter indenizatório referente à publicação de editais das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Goiânia, no período de 13/01/2015 a 23/01/2015 e 26/01/2015 a 29/01/2015.
- 3. VALOR TOTAL DE:** R\$ 13.225,20 (Treze mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2016.1401.04.131.0040.2547.33909300.100 501.
- 5. ACORDO:** Fica acordada entre as partes, a CONTRATADA, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial.
- 6. FUNDAMENTO:** Este Termo de Pagamento decorre do constante no Processo nº 61766847 de 05/05/2015, e possui fundamento no art. 59 da Lei Federal 8.666/1993.
- 7. LOCAL E DATA:** Goiânia, 06 de julho de 2016.

Pela Contratante:

**EDMILSON DIVINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Comunicação

Pela Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A

Representantes Legais:

**RONALDO BORGES FERRANTE**

**BRENO MACHADO**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Comunicação

## **TERMO DE PAGAMENTO Nº 002/2016**

1. **PARTES:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM e a Empresa: EDITORA RAIZES LTDA - EPP.
2. **OBJETO:** Pagamento em caráter indenizatório referente à publicação de editais das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Goiânia, no período de 15/02/2016 a 25/02/2016 e 02/03/2016 a 21/03/2016.
3. **VALOR TOTAL DE:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2016.1401.04.131.0040.2547.33909300.100 501.
5. **ACORDO:** Fica acordada entre as partes, que a CONTRATADA, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial.
6. **FUNDAMENTO:** Este Termo de Pagamento decorre do constante no Processo 66482570 de 15/06/2016 e possui fundamento no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993.
7. **LOCAL E DATA:** Goiânia, 05 de julho de 2016.

Pela Contratante:

**EDMILSON DIVINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Comunicação

Pela Contratada:

**GEAN ALAESSE CORDEIRO**  
Sócio-Proprietário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar, Bloco F, Park Lozandes,  
Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1005  
secom@goiania.go.gov.br





Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**CERTIDÃO Nº. 096/2016**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **62971401/2016** de interesse de **BRICKNEL BRASIL PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 14/15, 16 e 17, da Quadra 08, situados à Avenida T-5 e Rua Nicolau Copernico e Avenida Rui Barbosa, Bairro Serrinha, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 107.363, 2.205, 3.243 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 14/17, com as seguintes características e confrontações:

| <b>Lote 14/17</b>   | <b>Área</b> | <b>1.756,94m<sup>2</sup></b> |
|---|-------------|------------------------------|
| Frente para Avenida Rui Barbosa .....                             |             | 24,699m                      |
| Fundo confrontando com Rua Nicolau Copernico.....                 |             | 24,699m                      |
| Lado direito confrontando com Lotes 18 e 13 .....                 |             | 60,00m                       |
| Lado esquerdo confrontando com Avenida T-5.....                   |             | 50,00m                       |
| 1ª linha de chanfrado Avenida T-5 com Avenida Rui Barbosa .....   |             | 7,07m                        |
| 2ª linha de chanfrado Avenida T-5 com Rua Nicolau Copernico ..... |             | 7,07m                        |

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**I** - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

**II** - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

**III** - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL  
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO  
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA  
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM  
PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO  
COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO  
OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA  
VL R\$ 3.641,97 C/GENTE COMUNICACAO CONSULTORIA E PUBLICIDADE L;CDA VL R\$  
415,31 C/PRECISAO RETIFICA DE MOTORES LTDA;CDA VL R\$ 1.304,27 C/LUIZ  
GUILLARDI;CDA VL R\$ 415,26 C/SAID ELIAS JORGE;CDA VL R\$ 328,30 C/WALMACY  
TEODORO DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 10.400,72 C/VALDEON PEREIRA JALES;CDA VL R\$  
4.133,87 C/CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ALVES E;CDA VL R\$ 5.251,85  
C/FUNDAÇÃO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - L;CDA VL R\$ 383,29 C/CAR GIRO S  
AUTOMOVEIS LTDA; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO  
TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO  
APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO  
PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E  
AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24  
HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA,  
21 DE JULHO DE 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º  
PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000023567 R\$520,69 C/ ABRAO JABUR; CDA 00000022113 R\$152,81 C/ ABSAIR CUNHA JUNIOR; CDA 00000024083 R\$184,44 C/ ADAMI PAULO FRUGONI; CDA 00000023178 R\$115,12 C/ ADAO COELHO DA SILVA; CDA 00000105250 R\$620,41 C/ ADAUTO PAULO DA SILVA; CDA 00000023800 R\$184,23 C/ ADEVINO MARQUES DA SILVA; CDA 00000025187 R\$301,62 C/ ADRIANO MENDES MARTINS; CDA 00000026439 R\$430,37 C/ AFONSO EUGENIO ALVES DA CUNHA; CDA 00000025172 R\$1.370,80 C/ AGENOR GOMES LIMA; CDA 00000025371 R\$1.680,36 C/ AGENOR GOMES LIMA; CDA 00000022657 R\$231,39 C/ AIR APARECIDA NUNES; CDA 00000023228 R\$237,64 C/ AIRTON MOREIRA REIS JUNIOR; CDA 00000023587 R\$244,42 C/ AIRTON MOREIRA REIS JUNIOR; CDA 00000023441 R\$222,36 C/ ALAN CORTES RODRIGUES; CDA 00000023443 R\$222,36 C/ ALAN CORTES RODRIGUES; CDA 00000023036 R\$955,40 C/ ALAZAIR GONCALVES MOREIRA; CDA 00000023076 R\$447,85 C/ ALAZAIR GONCALVES MOREIRA; CDA 00000018997 R\$241,08 C/ ALBANITA MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO; CDA 00000022721 R\$177,87 C/ ALBERICO PEREIRA DE CAMPOS; CDA 00000025282 R\$1.524,25 C/ ALCEU ELIAS VIEIRA; CDA 00000022540 R\$177,87 C/ ALDENY FERNANDES SILVA; CDA 00000088987 R\$922,17 C/ ALESSANDRO VITURINO DAS CHAGAS; CDA 00000022494 R\$298,88 C/ ALEX PEREIRA CESAR; CDA 00000024680 R\$316,10 C/ ALEXANDRE RICARDO BONATTI; CDA 00000023014 R\$115,12 C/ ALINE JORGE DE ALMEIDA; CDA 00000023320 R\$854,53 C/ ALVIM ROSA PENNA; CDA 00000022670 R\$177,87 C/ AMARILDO DE LIMA ROSA; CDA 00000025301 R\$1.006,27 C/ AMILTON BRAGA DA SILVA; CDA 00000026476 R\$229,27 C/ ANA CELIA VIEIRA SILVA; CDA 00000023856 R\$207,21 C/ ANA CLAUDIA DOS REIS CASTRO; CDA 00000006226 R\$119,81 C/ ANA MARIA DE ALMEIDA TORRES; CDA 00000022645 R\$177,87 C/ ANA MARIA FERREIRA; CDA 00000022131 R\$171,12 C/ ANA PATRICIA TEIXEIRA DE SOUZA; CDA 00000018935 R\$303,68 C/ ANA THASSYLA CAMPOS QUEIROZ; CDA 00000025377 R\$1.945,82 C/ ANCORA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA; CDA 00000025379 R\$1.945,82 C/ ANCORA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA; CDA 00000022155 R\$161,26 C/ ANDRE DE SOUZA RODRIGUES; CDA 00000022134 R\$603,70 C/ ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA; CDA 00000023564 R\$520,69 C/ ANDRE SOARES JORGE; CDA 00000022574 R\$177,87 C/ ANDREZA ALVES RODRIGUES; CDA 00000023633 R\$222,35 C/ ANICETA PEREIRA DOS CARMO; CDA 00000018932 R\$939,66 C/ ANTONIO ALVES; CDA 00000026503 R\$8.322,87 C/ ANTONIO APARECIDO MACHADO E CACILDES FERREIRA; CDA 00000023217 R\$510,08 C/ ANTONIO FRANCISCO ALVES; CDA 00000022487 R\$177,87 C/ ANTONIO IREUDO DE ARAUJO; CDA 00000022191 R\$456,16 C/ ANTONIO IRIAS DE ALMEIDA; CDA 00000022129 R\$456,16 C/ ANTONIO JOSE DA SILVA; CDA 00000022455 R\$298,88 C/ ANTONIO JOSE DE MIRANDA E OUTRO; CDA 00000018929 R\$939,66 C/ ANTONIO ROBERTO DA SILVEIRA; CDA 00000022959 R\$992,56 C/ APARECIDA CHARU E OU; CDA 00000015344 R\$494,69 C/ APARECIDA DE FATIMA FELIPE MACHADO; CDA 00000027219 R\$147,40 C/ APARECIDA DO SOCORRO F S BORGES; CDA 00000022691 R\$202,75 C/ APARECIDO DOS SANTOS SOARES E OUTRO; CDA 00000022552 R\$177,87 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

ARENI AIRES DOS SANTOS CAMPOS; CDA 00000018924 R\$1.118,02 C/ ARLAM FERNANDES DA SILVA; CDA 00000023073 R\$169,98 C/ ARMINDA PORTO DE SOUZA; CDA 00000025193 R\$1.499,20 C/ ASSOCIACAO EVAGELICA COMUNIDADE JEHOVA SHAMMA; CDA 00000025114 R\$1.499,20 C/ ATHOS JOHANN SOUSA SILVA; CDA 00000026430 R\$560,52 C/ AUREA TERCIA BRANDAO BRAZ; CDA 00000022181 R\$150,45 C/ AURISTELA MARILZA CANDIDA; CDA 00000025147 R\$1.772,15 C/ BARBARA DOS SANTOS MOREIRA COSTA; CDA 00000023329 R\$203,75 C/ BASILIO CRUZ DE CARVALHO; CDA 00000024978 R\$343,10 C/ BBC LEASING A.MERCANTIL S/A; CDA 00000025119 R\$465,40 C/ BEATRIZ FERREIRA DA SILVA; CDA 00000024975 R\$1.680,36 C/ BH DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA ME; CDA 00000022638 R\$177,87 C/ BREINER AUGUSTO VIEIRA CARVALHO; CDA 00001816535 R\$77.104,28 C/ BUDDHA CHOPERIA LTDA; CDA 00000026396 R\$653,44 C/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CDA 00000023182 R\$897,51 C/ CAMILA CRISTINA SILVA; CDA 00000022991 R\$474,61 C/ CARLOS ALBERTO NEVES; CDA 00000023881 R\$467,23 C/ CARLOS ANTONIO DA SILVA; CDA 00001814575 R\$11.057,70 C/ CARLOS CESAR PEREIRA JORGE; CDA 00000022197 R\$456,16 C/ CARLOS GOMES FERREIRA; CDA 00000025344 R\$1.680,36 C/ CARLOS ROBERTO ANDRADE DA CUNHA JUNIOR; CDA 00000022624 R\$177,87 C/ CAROLINA JOSE FERREIRA E SILVA; CDA 00000022140 R\$456,16 C/ CAROLINE NUNES DA SILVA E OUTRA; CDA 00000018961 R\$939,66 C/ CECILIA PEREIRA DE BARROS; CDA 00000023170 R\$603,11 C/ CEJANA MACEDO ALKIMM; CDA 00000023091 R\$565,91 C/ CELISMAR MACHADO DUARTE; CDA 00000018968 R\$939,66 C/ CELMY PIEDADE MONTEIRO SILVA; CDA 00000025669 R\$2.778,86 C/ CELSO PEREIRA DE CARVALHO; CDA 00000025671 R\$3.665,35 C/ CELSO PEREIRA DE CARVALHO; CDA 00001814717 R\$88.991,30 C/ CENTRO AUTOMOTIVO F&C LTDA - ME; CDA 00000023251 R\$779,82 C/ CESAR SANTANA E JOAO V.P. FELIPE; CDA 00001814770 R\$3.172,28 C/ CFC B CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ALIANC; CDA 00000129954 R\$167,99 C/ CICERO PEDRO FILHO; CDA 00001817043 R\$415,26 C/ CILINDROS CONTINENTAL LTDA; CDA 00000023366 R\$9.655,57 C/ CINTIA AMELIA DA SILVA CARNEIRO; CDA 00000025323 R\$1.524,25 C/ CINTIA NICOMEDES; CDA 00001817701 R\$2.680,43 C/ CIRURGICA REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000022468 R\$142,48 C/ CISLEY CAIXETA DA COSTA; CDA 00001814672 R\$24.259,85 C/ CLAINÉ PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000022144 R\$456,16 C/ CLARISSE MOREIRA DA SILVA; CDA 00000022173 R\$161,82 C/ CLAUDECY GOMES DA SILVA ALENCAR; CDA 00000024861 R\$1.249,81 C/ CLAUDIA PEREIRA CRISTINO; CDA 00001816136 R\$17.394,42 C/ CLAUDIA QUEIROZ GARCIA CALCADA; CDA 00000022558 R\$177,87 C/ CLAUDIO MARINHO SODRE; CDA 00000022746 R\$298,88 C/ CLAUDIO MARINHO SODRE; CDA 00000022748 R\$298,88 C/ CLAUDIO MARINHO SODRE; CDA 00000022550 R\$127,16 C/ CLEBER BARRETO MOREIRA; CDA 00000022774 R\$177,87 C/ CLEITON PEREIRA DE SOUSA; CDA 00000022167 R\$115,12 C/ CLEOBA ALVES FERREIRA; CDA 00000024989 R\$752,19 C/ CLEOMAR ELIAS MACHADO; CDA 00000022529 R\$177,87 C/ CLEONE JOSE DA SILVA; CDA 00000025112 R\$1.775,55 C/ CLEONICE JACOMO DO COUTO; CDA 00000024633 R\$745,06 C/ CLERIA MARIA SOBRINHO; CDA 00001816179 R\$27.324,14 C/ CLEYBSON ALEXANDRE SILVA AGRIPINO; CDA 00000022758 R\$176,40 C/ CLEYTON SILVA DOS SANTOS; CDA 00001816787 R\$52.240,70 C/ COLOR PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA; CDA 00000023618 R\$689,57 C/ CONCILEIDE PEREIRA DA SILVA; CDA 00001817060 R\$415,26 C/ CONTATOS ARTES & PAINEIS LTDA; CDA 00001814857 R\$7.192,16 C/ COPIADORA T-9 LTDA; CDA 00001816225 R\$11.056,15 C/ CRISTIANE BEZERRA BARBOSA; CDA 00001816241 R\$11.056,15 C/ CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES; CDA 00000023551 R\$554,19

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

C/ CRYSTIAN SOUZA DE CARVALHO; CDA 00000023388 R\$225,24 C/ DACELIA RODRIGUES AGUIAR DOS SANTOS; CDA 00000023820 R\$224,67 C/ DALENILDE PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000023317 R\$587,03 C/ DALLAS MOTEL LTDA; CDA 00000022142 R\$170,39 C/ DANILO DA SILVA ARRUDA; CDA 00000022461 R\$273,94 C/ DANILO DA SILVA OLIVEIRA; CDA 00001817698 R\$11.884,12 C/ DANILO OLIVEIRA DA SILVA; CDA 00000025132 R\$1.223,26 C/ DAVI PEREIRA BARBOSA; CDA 00000025180 R\$1.404,17 C/ DAVI SOARES DE OLIVEIRA; CDA 00000024033 R\$313,23 C/ DAVID FERREIRA DA SILVA; CDA 00000023580 R\$257,51 C/ DEJAIR CORREA DA SILVA; CDA 00000022440 R\$185,95 C/ DEUSIRENE JOQUINA DE SOUZA; CDA 00000023597 R\$115,12 C/ DEUZAMAR PEREIRA LIMA; CDA 00000023403 R\$116,11 C/ DEUZELINA MOREIRA BARBOSA; CDA 00000025170 R\$1.016,92 C/ DEUZELINA MOREIRA BARBOSA; CDA 00000023792 R\$279,78 C/ DEVANY MONTEIRO DO NASCIMENTO; CDA 00000024674 R\$1.002,45 C/ DIOGENES CARDOSO TEIXEIRA; CDA 00000025134 R\$893,85 C/ DIOGO DE SOUSA BRAGA; CDA 00000024676 R\$379,04 C/ DIOGO DE SOUSA BRAGA E CONJUGE; CDA 00000025095 R\$1.499,20 C/ DIONI SILVA COSTA; CDA 00000024048 R\$612,54 C/ DIONISIO VITORIO DA SILVA; CDA 00000023354 R\$2.235,13 C/ DIRO INCORPORADORA LTDA; CDA 00000111892 R\$142,28 C/ DIVINA MENDOCA DA SILVA; CDA 00000083450 R\$402,00 C/ DIVINO DA SILVA COELHO; CDA 00000025358 R\$789,53 C/ DIVINO ESTEVES DE MATOS; CDA 00000025315 R\$699,85 C/ DIVINO EUSTAQUIO LOPES; CDA 00000025309 R\$1.524,25 C/ DIVINO FERNANDES DA ROCHA; CDA 00000025001 R\$393,62 C/ DORALICE DIVINA DE SIQUEIRA; CDA 00000026049 R\$548,50 C/ DORIVAL DO CARMO DE BARROS; CDA 00001817485 R\$13.085,16 C/ EDENELCIO BRAGA NUNES; CDA 00000025182 R\$1.499,20 C/ EDER LUIZ DE MOURA; CDA 00000018984 R\$966,44 C/ EDER MARTINS DE OLIVEIRA; CDA 00000023247 R\$178,99 C/ EDESIO FERNANDES DO NASCIMENTO; CDA 00000023249 R\$178,99 C/ EDESIO FERNANDES DO NASCIMENTO; CDA 00000023528 R\$373,54 C/ EDESIO FERNANDES DO NASCIMENTO E ESPOSA; CDA 00001817787 R\$13.085,16 C/ EDGARD DE ARAUJO TEIXEIRA; CDA 00000022750 R\$216,85 C/ EDILEUSA SANTIAGO DE PINA E OUTRA; CDA 00000022489 R\$177,87 C/ EDIO MENDES DA COSTA; CDA 00000129911 R\$202,95 C/ EDMILSON SILVA DA MATA; CDA 00000018913 R\$1.427,82 C/ EDNA SILVA DE OLIVEIRA MELO; CDA 00000025184 R\$395,91 C/ EDNEY ALVES DE MORAIS; CDA 00000018926 R\$939,66 C/ EDSON CORREA DE ARAUJO ROCHA JUNIOR; CDA 00000022678 R\$120,14 C/ EDSON DE CASTRO E SILVA; CDA 00000025769 R\$1.375,98 C/ EDSON VELOSO VIEIRA; CDA 00000129839 R\$167,99 C/ EDUARDO BORGES CALIXTO; CDA 00000022588 R\$177,87 C/ EDUARDO BORGES CALIXTO; CDA 00000025462 R\$1.945,82 C/ EDUARDO LUCIO DA SILVA; CDA 00000024621 R\$671,30 C/ EDUARDO REIS DE LIMA TORRES; CDA 00000022151 R\$456,16 C/ ELAINE PACHECO DA ROCHA E OUTRA; CDA 00000023066 R\$115,12 C/ ELENIR VIEIRA FONSECA; CDA 00000018970 R\$939,66 C/ ELEUSA CARDOSO DOS SANTOS LIMA; CDA 00000023163 R\$1.605,67 C/ ELIANE CONSUELO ALVES RABELO E OUTRO; CDA 00000023152 R\$1.073,46 C/ ELIENE MARIA DA SILVA ARRUDA; CDA 00001817426 R\$5.273,26 C/ ELIO FERREIRA; CDA 00000018986 R\$939,66 C/ ELISEU GOMES DE LIMA; CDA 00000022712 R\$177,87 C/ ELIZIO FRANCISCO DA ROCHA; CDA 00000023471 R\$351,69 C/ ELZA BISPO DOS SANTOS; CDA 00000022942 R\$867,31 C/ EMERSON HENRIQUE DOMICIANO; CDA 00000024963 R\$521,91 C/ EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS; CDA 00000024654 R\$1.223,26 C/ EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; CDA 00001817767 R\$109.554,37 C/ EMPREITEIRA VELOSO E SILVA LTDA; CDA 00000022532 R\$121,72 C/ ENIVALDO CAETANO DA ROCHA E MARIA A.CALACA PA; CDA 00000025305 R\$718,68 C/ ERLON VALADARES ZAGO; CDA 00000024134 R\$199,50 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ERMIVAL BORGES GALDINO; CDA 00000024136 R\$723,19 C/ ERMIVAL BORGES GALDINO; CDA 00000023921 R\$738,43 C/ ERMIVAL BORGES GALDINO E OUTRA; CDA 00000023974 R\$196,63 C/ ERMIVAL BORGES GALDINO FILHO E OUTROS; CDA 00000026468 R\$229,27 C/ ESIO GONCALVES DE ANDRADE; CDA 00000023871 R\$203,41 C/ ESPOLIO DE ALDO RIBEIRO DE ASSUNCAO E OUTRO; CDA 00000018937 R\$1.247,96 C/ ESSENCIA DA ADORACAO; CDA 00000023906 R\$176,37 C/ ESTELINO PIRES SOUZA; CDA 00000024124 R\$190,09 C/ ESTER DAVI CORREGOZINHO; CDA 00000025215 R\$1.554,47 C/ ESTHER BARBOSA DE SOUSA; CDA 00000022116 R\$464,01 C/ EVA FARIAS GOMES; CDA 00000022149 R\$456,16 C/ EVA JOSE DE SOUZA; CDA 00000025218 R\$1.488,85 C/ EVANDRO TIBURCIO DA TRINDADE; CDA 00000022565 R\$177,87 C/ EVANGIVALDO CRISOSTEMO DE SOUZA; CDA 00000025020 R\$1.345,89 C/ EVANILDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRA; CDA 00001817507 R\$16.197,84 C/ FABIENNE VENANCIO XAVIER; CDA 00000025641 R\$1.457,27 C/ FABIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA E ESPOSA; CDA 00000022542 R\$177,87 C/ FABIO IVO BEZERRA; CDA 00000022544 R\$378,77 C/ FABIO IVO BEZERRA JUNIOR; CDA 00000022546 R\$177,87 C/ FABIO IVO BEZERRA JUNIOR; CDA 00000023589 R\$520,69 C/ FELISBERTO ALVES ALENCAR; CDA 00001817400 R\$3.858,09 C/ FELIZARDO & COSTA LTDA; CDA 00001817639 R\$10.451,53 C/ FERNANDA ALVES DE SOUZA; CDA 00000023491 R\$250,86 C/ FERNANDO ALVES HILARIO; CDA 00000022674 R\$177,87 C/ FERNANDO COSTA DE AGUIAR; CDA 00000061817 R\$893,65 C/ FERNANDO GOMIDES BORGES; CDA 00001817035 R\$415,26 C/ FITNESS SPORT CENTER LTDA; CDA 00000025145 R\$1.499,20 C/ FLAVIA BRASIL DE ALMEIDA; CDA 00000022187 R\$538,73 C/ FLAVIA CARDOSO ALVES PINHEIRO; CDA 00001816497 R\$21.303,04 C/ FLAVIA LEAO SILVA LOUZA; CDA 00000022689 R\$177,87 C/ FLAVIA MONIQUE PEREIRA E OUTRO; CDA 00000001533 R\$61,83 C/ FLAVIA PORTO DE BARROS; CDA 00000022606 R\$177,87 C/ FRANCIMAR OROZINA CARVALHO DE PAULA; CDA 00000098229 R\$295,61 C/ FRANCISCA CAMILO DA SILVA; CDA 00001816403 R\$10.679,23 C/ FRANCISCO ALENCAR DE LIMA; CDA 00000083587 R\$136,76 C/ FRANCISCO CARDOSO NETO; CDA 00000024678 R\$753,58 C/ FRANCISCO CLOVIS FERREIRA DA SILVA; CDA 00000023356 R\$2.021,13 C/ FRANCISCO ISAC PEIXOTO GONDIM; CDA 00001816829 R\$21.558,05 C/ FRANCISCO JOAO MACHADO PEIXOTO NETO; CDA 00000024106 R\$185,49 C/ FRANCISCO JOSE DE FARIA RAMOS; CDA 00000022496 R\$298,88 C/ FRANCISCO PEREIRA CONCEICAO E MARCILENE N.DA; CDA 00000023577 R\$177,02 C/ FRANCISCO ROBERTO DA SILVA; CDA 00000551899 R\$4.166,34 C/ GEDY MARQUES DE SOUZA FILHO; CDA 00000023279 R\$150,97 C/ GERALDO DA CONCEICAO E OUTROS; CDA 00000022945 R\$198,71 C/ GERALDO GONCALVES DA SILVA; CDA 00000018988 R\$939,66 C/ GERALDO LUCIANO DA SILVA; CDA 00000022457 R\$298,88 C/ GERSON GOMES DA SILVA; CDA 00000026410 R\$379,26 C/ GETULIO CEZAR OBERZINER; CDA 00000024022 R\$427,16 C/ GEVAEL DO AMARAL JUNIOR; CDA 00000023296 R\$630,01 C/ GILDASIO JULIO DE OLIVEIRA; CDA 00000023298 R\$257,17 C/ GILDASIO JULIO DE OLIVEIRA; CDA 00000023300 R\$257,17 C/ GILDASIO JULIO DE OLIVEIRA; CDA 00000023302 R\$257,17 C/ GILDASIO JULIO DE OLIVEIRA; CDA 00000023304 R\$257,17 C/ GILDASIO JULIO DE OLIVEIRA; CDA 00000023326 R\$163,74 C/ GILMAR DIVINO FERREIRA DA SILVA; CDA 00000022560 R\$177,87 C/ GILSON DE OLIVEIRA; CDA 00000022608 R\$108,75 C/ GILVANDER SANTANA DE OLIVEIRA; CDA 00000025006 R\$242,44 C/ GIOVANI RIBEIRO MAGALHAES; CDA 00000023594 R\$115,12 C/ GIULIANO LUIZ DE DEUS; CDA 00000018951 R\$939,66 C/ GLADIS TEREZINHA FAVERO ROTTER; CDA 00000024640 R\$671,30 C/ GLAUBER LUIS FERREIRA; CDA 00000026428 R\$483,90 C/ GLEBSON

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FERNANDES ALVES SILVA E SUA ESPOSA; CDA 00000022737 R\$298,88 C/  
GLENDERSON COSTA FERREIRA; CDA 00000025289 R\$835,14 C/ GLENIO BARBOSA E  
SILVA; CDA 00000025339 R\$997,42 C/ GLENSTER RODRIGUES DE BRITO; CDA  
00000022744 R\$298,88 C/ GRACIELY GUIMARAES DIAS; CDA 00000024961 R\$711,78 C/  
GUILHERME HENRIQUE COIMBRA RODRIGUES; CDA 00000024723 R\$1.223,26 C/  
GUILHERME MENEZES DE OLIVEIRA; CDA 00000023352 R\$1.004,68 C/ GUILHERMINO  
PEREIRA NUNES; CDA 00000024051 R\$356,53 C/ HELBIO RICARDO PANIAGO  
CASSIANO; CDA 00001814796 R\$13.085,16 C/ HELENO DORNELAS DA COSTA; CDA  
00000023574 R\$115,12 C/ HELICIO FERNANDES BORGES; CDA 00001816721 R\$15.953,31  
C/ HELIO CARLOS LEMES; CDA 00000083589 R\$115,12 C/ HELIO MARTINS DE SOUSA;  
CDA 00001814761 R\$11.056,15 C/ HELICA MIGUEL SOARES; CDA 00000023498 R\$439,90  
C/ HERBIUM BUENO DOS SANTOS FILHO; CDA 00000025088 R\$1.554,47 C/ HIGINO  
MOURA DO NASCIMENTO; CDA 00000022984 R\$251,32 C/ HILTON GONCALVES DA  
SILVA; CDA 00000025347 R\$1.870,86 C/ IDENTIDADE COMUNICACAO LTDA; CDA  
00000024648 R\$365,49 C/ IGREJA DE CRISTO VIDA NOVA; CDA 00000022610 R\$177,87 C/  
ILZA PEREIRA BAEZ; CDA 00000022225 R\$326,67 C/ INOVE CONSTRUTORA LIMITADA;  
CDA 00000016694 R\$492,46 C/ IOLANDA ANDRADE JUNQUEIRA; CDA 00000070291  
R\$1.365,79 C/ IOLANDA ANDRADE JUNQUEIRA; CDA 00000024128 R\$201,02 C/ IONARA  
ROSANA MACHADO SILVA; CDA 00000157789 R\$115,12 C/ IRANILTON RODRIGUES DE  
OLIVEIRA; CDA 00000022203 R\$115,12 C/ IRENE FRANCISCA DE OLIVEIRA M SILVA E  
OU; CDA 00001817809 R\$10.105,25 C/ IRIS RAQUEL DE OLIVEIRA; CDA 00000022195  
R\$456,16 C/ ISAURINA ALMEIDA DA SILVA; CDA 00001814532 R\$10.890,29 C/ ISLEIDE  
MENDES BRAGA; CDA 00000023061 R\$272,91 C/ ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS; CDA  
00001816977 R\$415,26 C/ IVAN IMOVEIS LTDA - ME; CDA 00000022586 R\$177,87 C/  
IVANILDA CAMPOS SOUZA; CDA 00000025367 R\$525,83 C/ IVONILSON JOSE DE  
ARAUJO; CDA 00000022219 R\$335,03 C/ IVONY DE SOUZA COUTO; CDA 00000026403  
R\$315,62 C/ JACKSON OTACILIO CINTRA; CDA 00000022211 R\$326,67 C/ JAIME DE  
SOUZA SILVA; CDA 00000053530 R\$684,50 C/ JAIR FLORES SOARES; CDA 00000024619  
R\$671,30 C/ JAIRO BATISTA DA SILVA; CDA 00000022618 R\$177,87 C/ JAMES DO  
NASCIMENTO E OUTRO; CDA 00000024665 R\$1.223,26 C/ JAQUELINE DE ALMEIDA  
MONTEIRO; CDA 00000022582 R\$177,87 C/ JEFERSON ANDRADE SINIMBU; CDA  
00000022584 R\$177,87 C/ JEFERSON ANDRADE SINIMBU; CDA 00000025174 R\$1.223,26 C/  
JEFERSON SILVEIRA DE SOUSA; CDA 00000022640 R\$177,87 C/ JEFFERSON BARBOSA  
GAMA; CDA 00000024101 R\$349,75 C/ JENOE PRINCZ; CDA 00000022714 R\$177,87 C/  
JEOVA MAGALHAES PORTO E OUTRO; CDA 00000023453 R\$460,13 C/ JHONNY BISPO  
DE SOUZA; CDA 00000206075 R\$262,57 C/ JOABES GOMES DA CRUZ; CDA 00000023626  
R\$206,86 C/ JOANA DE OLIVEIRA QUEIROZ GONCALVES; CDA 00000022693 R\$234,28 C/  
JOANA RODRIGUES SIQUEIRA; CDA 00000023827 R\$170,71 C/ JOAO BAPTISTA VIEIRA  
DE MELO; CDA 00000022475 R\$298,88 C/ JOAO BATISTA DA SILVA; CDA 00000023896  
R\$276,23 C/ JOAO BATISTA MAMEDE; CDA 00000024959 R\$1.875,55 C/ JOAO BENTO DE  
MORAIS FILHO; CDA 00000027558 R\$326,67 C/ JOAO CARLOS DE PAULO DIONISIO;  
CDA 00000026381 R\$476,65 C/ JOAO CARLOS SILVA; CDA 00000018945 R\$939,66 C/ JOAO  
DE DEUS SILVA; CDA 00000022183 R\$456,16 C/ JOAO JUCA DE LIMA; CDA 00000083581  
R\$508,48 C/ JOAO MIRANDA DA CRUZ; CDA 00001816152 R\$16.197,79 C/ JOAO PAULO  
FERNANDES NONATO; CDA 00000022569 R\$177,87 C/ JOELMI VIEIRA LOPES; CDA  
00000022663 R\$177,87 C/ JOELMI VIEIRA LOPES; CDA 00000024627 R\$671,30 C/ JOEMIA  
RODRIGUES ANTUNES SILVA; CDA 00000022176 R\$160,23 C/ JONATHAN BRITES SENA;  
CDA 00000022703 R\$177,87 C/ JONATHAN GALVAO OLIVEIRA; CDA 00000023052



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

R\$197,09 C/ JOSE AGUSTIN ERRASTI ECHEVARRIA; CDA 00000023054 R\$197,09 C/ JOSE AGUSTIN ERRASTI ECHEVARRIA; CDA 00000023050 R\$197,09 C/ JOSE AGUSTIN ERRASTI ECHEVARRIA E OUTRO; CDA 00000023309 R\$131,60 C/ JOSE ARRUDA DA SILVA; CDA 00000022665 R\$177,87 C/ JOSE CARLOS DA SILVA; CDA 00000022146 R\$456,16 C/ JOSE CARLOS DE CARVALHO; CDA 00000113302 R\$142,28 C/ JOSE DA CUNHA DE JESUS; CDA 00000025313 R\$3.166,67 C/ JOSE DE JESUS FERREIRA; CDA 00000023166 R\$277,93 C/ JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA ALVES; CDA 00000022685 R\$177,87 C/ JOSE EDUARDO DA CONCEICAO; CDA 00000026441 R\$215,70 C/ JOSE FREIRE DA SILVA; CDA 00000023600 R\$119,01 C/ JOSE GOMES FERREIRA; CDA 00000025457 R\$1.059,56 C/ JOSE IRLAND ROMANO FERREIRA; CDA 00000025269 R\$1.524,25 C/ JOSE MARIA MENDES; CDA 00000023941 R\$164,29 C/ JOSE MARQUES DA SILVA E ESPOSA; CDA 00000022650 R\$177,87 C/ JOSE MARQUES DOS SANTOS; CDA 00000083549 R\$3.039,58 C/ JOSE MOREIRA DE SOUSA; CDA 00000018943 R\$939,66 C/ JOSE PEREIRA GONCALVES; CDA 00000023931 R\$158,99 C/ JOSELIDIA MATIAS CARDOSO E OUTRAS; CDA 00000026371 R\$977,92 C/ JOSELITA CARLOS RIBEIRO; CDA 00000022782 R\$177,87 C/ JOSIENE DE OLIVEIRA MENDONCA; CDA 00000023225 R\$370,19 C/ JOVELINA CARLOS DA SILVA PESSOA; CDA 00000027215 R\$147,40 C/ JOVENIL MACHADO DE BRITO; CDA 00000022171 R\$456,16 C/ JOVILENE RIBEIRO DA MATA; CDA 00000023313 R\$1.174,89 C/ JUAREZ MARTINS DE FARIA; CDA 00000023315 R\$643,43 C/ JUAREZ MARTINS DE FARIA; CDA 00000023424 R\$130,63 C/ JUCELENA PERES DA COSTA SILVA; CDA 00000011645 R\$28,85 C/ JUCIMAR MARTINS GOMES; CDA 00000129936 R\$167,99 C/ JUCIMAR MARTINS GOMES; CDA 00000081601 R\$287,49 C/ JULIANA DA SILVA LOPES; CDA 00000023480 R\$221,22 C/ JULIANA SANTOS DE BRITO; CDA 00000023450 R\$871,73 C/ JULIO SERGIO DA SILVA; CDA 00000026479 R\$352,39 C/ JURANDIR TEODORO DE REZENDE; CDA 00000022159 R\$456,16 C/ JUVENAL RODRIGUES DE FRANCA; CDA 00000025213 R\$1.345,89 C/ KEILA DE FATIMA GOMIDES; CDA 00000022735 R\$198,77 C/ KENIO MARCIO TAQUARY SANTOS; CDA 00000022120 R\$464,01 C/ KERLUCIO JOSE DA SILVA E OUTRO; CDA 00000022548 R\$177,87 C/ KEYLLA MARA BARRETO CAIXETA; CDA 00000022604 R\$177,87 C/ KLEUBER ETERNO DA SILVA SANTOS; CDA 00001814818 R\$77.104,56 C/ L O VALENTE - ME; CDA 00001817019 R\$415,26 C/ LA AUTO MECANICA LTDA; CDA 00000018909 R\$1.118,02 C/ LAERCIO ODONES; CDA 00000023637 R\$162,10 C/ LAICIA FREITAS DE LIMA E ESPOSO; CDA 00001816748 R\$21.338,15 C/ LARA DE VECCHI MACHADO; CDA 00000022655 R\$177,87 C/ LAZARO AGNALDO LEAL; CDA 00000022505 R\$177,87 C/ LEANDRO DA PENHA ATAIDE; CDA 00001816110 R\$13.085,16 C/ LEANDRO JOSE DE MORAIS; CDA 00000022723 R\$177,87 C/ LEANDRO PASSOS FERREIRA; CDA 00000022525 R\$177,87 C/ LEANDRO TOMAZ DA COSTA; CDA 00000023889 R\$172,59 C/ LENI SANTOS REGO; CDA 00000129891 R\$167,99 C/ LENILZA MARIA SILVA; CDA 00000022716 R\$177,87 C/ LEO TEIXEIRA DA SILVA; CDA 00000024144 R\$315,28 C/ LEONIDAS CORREIA DE LIMA; CDA 00000023635 R\$656,45 C/ LERY OLIVEIRA REIS; CDA 00000024606 R\$671,30 C/ LINDOIR ANDRADE DE ARAGAO; CDA 00001816764 R\$19.921,79 C/ LOREDO E FREITAS LTDA; CDA 00000002569 R\$2.567,44 C/ LORIVAL NEVES DA SILVA E ESPOSA; CDA 00000023112 R\$148,32 C/ LOURDES DAS GRACAS E SOUZA GUIMARAES; CDA 00000023056 R\$881,10 C/ LUCAS FELICIANO DA SILVA; CDA 00000022741 R\$298,88 C/ LUCAS REGO GUIMARAES; CDA 00001816632 R\$26.450,30 C/ LUCIANA GONZALEZ GRACIANO; CDA 00000023555 R\$621,07 C/ LUCIANA PIRES DA SILVA; CDA 00000022754 R\$177,87 C/ LUCIANE SOFFA GUIMARAES; CDA 00000025211 R\$1.345,89 C/ LUCIANO RIBEIRO DE SOUSA; CDA 00001816454 R\$21.303,04 C/ LUCIENE MARQUES DE LIMA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000022124 R\$171,12 C/ LUCILEIA PEREIRA SILVA SANTOS; CDA 00000022636 R\$177,87 C/ LUDIMILLA MORAIS DA SILVA; CDA 00001816217 R\$10.511,12 C/ LUELY TELES DA SILVA; CDA 00000023401 R\$601,05 C/ LUIZ ANDRE ARAUJO LEITE; CDA 00000025773 R\$958,44 C/ LUIZ CARLOS DE MELO; CDA 00000023391 R\$185,14 C/ LUIZA MOREIRA ALVES; CDA 00000108786 R\$944,23 C/ LUIZA RODRIGUES MARTINS; CDA 00000098473 R\$959,10 C/ LUIZA RODRIGUES MARTINS; CDA 00000169740 R\$1.436,97 C/ LUIZA RODRIGUES MARTINS; CDA 00001817558 R\$8.981,85 C/ LUXUS REPRESENTACOES DE AUTO PECAS LTDA ME; CDA 00000024650 R\$671,30 C/ LUZIA JORGE DA SILVA; CDA 00001816594 R\$9.419,86 C/ LUZINETE LEITE SIQUEIRA DE MENDONCA; CDA 00000025166 R\$303,23 C/ MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000022485 R\$177,87 C/ MARA MONTEIRO DA SILVA; CDA 00000023144 R\$672,90 C/ MARCELLA LIMA MACIEL; CDA 00000022972 R\$139,68 C/ MARCELO OLYMPIO RIBEIRO; CDA 00000018941 R\$939,66 C/ MARCELO PEREIRA ROCHA; CDA 00000027072 R\$2.422,30 C/ MARCELO REIS PERILLO; CDA 00000024683 R\$1.223,26 C/ MARCIA MENDONCA SOUSA; CDA 00000024965 R\$570,16 C/ MARCIO CASTRO CABRAL E ESPOSA; CDA 00000023549 R\$121,64 C/ MARCIO RUFO DOS SANTOS; CDA 00000023100 R\$843,92 C/ MARCIO SANTANA VAZ; CDA 00000129073 R\$270,56 C/ MARCO AURELIO DE LIMA; CDA 00000025286 R\$345,82 C/ MARCO AURELIO FLORIO; CDA 00000022201 R\$466,16 C/ MARCOS ANTONIO DA SILVA; CDA 00000024625 R\$671,30 C/ MARCOS JOSE DO AMARAL; CDA 00000025123 R\$1.922,44 C/ MARCOS MARQUES MENDONCA; CDA 00000022450 R\$298,88 C/ MARCOS PAULO DE ATAIDES; CDA 00000026065 R\$743,70 C/ MARCOS RAIAM ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000023194 R\$974,00 C/ MARIA ABDALLA SOLERA E OUTROS; CDA 00000024611 R\$671,30 C/ MARIA ANGELICA FIALHO DOS SANTOS GOMES; CDA 00000022632 R\$177,87 C/ MARIA APARECIDA DA SILVA; CDA 00000191841 R\$143,02 C/ MARIA APARECIDA GONCALVES DA ROCHA; CDA 00000022996 R\$115,12 C/ MARIA APARECIDA PEREIRA; CDA 00000024126 R\$130,25 C/ MARIA DAS DORES GOMES DE MORAIS; CDA 00000022966 R\$395,34 C/ MARIA DE FATIMA GIL; CDA 00000025639 R\$1.011,29 C/ MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA E ESPOSO; CDA 00000083576 R\$628,05 C/ MARIA DE FATIMA SOARES; CDA 00000022126 R\$456,16 C/ MARIA DO CARMO OLIVEIRA GONCALVES; CDA 00000176595 R\$175,62 C/ MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA; CDA 00000129656 R\$149,53 C/ MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA; CDA 00000251911 R\$124,55 C/ MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA; CDA 00000176595 R\$274,55 C/ MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA; CDA 00000022215 R\$270,72 C/ MARIA DO SOCORRO SANTOS; CDA 00000022221 R\$212,13 C/ MARIA DOS REIS DE SOUSA E DANIELLY DE SOUZA R; CDA 00000023535 R\$266,35 C/ MARIA ERCILIA DE OLIVEIRA; CDA 00000023213 R\$612,96 C/ MARIA FRANCISCO DA CUNHA LISBOA; CDA 00000025778 R\$790,56 C/ MARIA JOSE DAS NEVES; CDA 00000023515 R\$422,34 C/ MARIA LOURENCA F ALVES; CDA 00000023934 R\$773,68 C/ MARIA MARLENE DE SOUZA; CDA 00000006445 R\$6.956,82 C/ MARIA MOREIRA BARBOSA E OUTROS; CDA 00000046119 R\$7.231,83 C/ MARIA MOREIRA BARBOSA E OUTROS; CDA 00000046119 R\$9.002,77 C/ MARIA MOREIRA BARBOSA E OUTROS; CDA 00000143606 R\$8.633,52 C/ MARIA MOREIRA BARBOSA E OUTROS; CDA 00000132789 R\$9.335,08 C/ MARIA MOREIRA BARBOSA E OUTROS; CDA 00000132900 R\$9.674,00 C/ MARIA MOREIRA BARBOSA E OUTROS; CDA 00000130144 R\$10.746,12 C/ MARIA MOREIRA BARBOSA E OUTROS; CDA 00000139060 R\$9.528,22 C/ MARIA MOREIRA BARBOSA E OUTROS; CDA 00000023613 R\$115,12 C/ MARIA RIBEIRO; CDA 00000022768 R\$202,51 C/ MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA; CDA 00000023043 R\$843,92 C/ MARILDO BORGES DE OLIVEIRA E OUTRO; CDA 00000129896 R\$202,95 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

MARILEIDE MARIA DA ROCHA; CDA 00000022579 R\$133,70 C/ MARILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS; CDA 00000022567 R\$213,17 C/ MARISTELA RESENDE PACHECO; CDA 00000023238 R\$115,12 C/ MARLENE ELIAS DA SILVA ALVES; CDA 00000025319 R\$850,41 C/ MARLENE JOSE SOARES DE CASTILHO; CDA 00000023132 R\$951,73 C/ MARLENE ROSA DINIZ; CDA 00000023134 R\$610,96 C/ MARLENE ROSA DINIZ; CDA 00000180416 R\$291,68 C/ MAXTANLEY ABRAO ARANTES; CDA 00000023322 R\$854,53 C/ MEIRE CAMPOS PENNA; CDA 00001816616 R\$11.056,15 C/ MIGUEL FAUSTINO DA COSTA; CDA 00000026493 R\$1.805,24 C/ MIGUEL MARTINS DE LIMA; CDA 00000025433 R\$573,49 C/ MILLOS MACEDO ROCHAEL; CDA 00000025334 R\$997,42 C/ MILTON BUARQUES DE CARVALHO; CDA 00000023640 R\$133,10 C/ MIRIANE PITE BORGES STIVAL; CDA 00000018963 R\$420,85 C/ MISLENNY TAIANNY GUEDES TOCANTINS DA SILVA; CDA 00000023623 R\$660,13 C/ MOISES DIAS DA SILVA; CDA 00000023833 R\$149,87 C/ MUNIQUE COUTRIN DE ALBUQUERQUE; CDA 00000022772 R\$367,63 C/ MURILO MACEDO SANTOS; CDA 00000022153 R\$145,79 C/ NACIONIR RODRIGUES PEREIRA; CDA 00000111061 R\$142,28 C/ NAIR JOSE DA SILVA; CDA 00000023031 R\$482,97 C/ NATAL BORGES; CDA 00000022157 R\$456,16 C/ NATHALIA CARDOSO DE SOUZA E OUTRA; CDA 00000026414 R\$502,39 C/ NELSON LUIZ SILVA; CDA 00000023336 R\$451,62 C/ NELY RIBEIRO GUIMARAES DOS SANTOS; CDA 00000023493 R\$434,63 C/ NEY ALBERTO BATISTA FERREIRA\_E OUTRA; CDA 00000023089 R\$182,87 C/ NILDES MARTINS BUENO; CDA 00000018958 R\$939,66 C/ NILSA RODRIGUES DA SILVA TONHA; CDA 00000024659 R\$1.223,26 C/ NILTON GONCALVES DE AZEVEDO; CDA 00000018975 R\$1.022,94 C/ NILTON PEREIRA BRITO; CDA 00000023362 R\$2.144,88 C/ NOVOX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS; CDA 00000023789 R\$172,58 C/ OCRESINA BARBOSA DE SOUZA; CDA 00000022209 R\$115,12 C/ ODACIO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA; CDA 00000022223 R\$365,87 C/ ODAIR MOREIRA DA SILVA; CDA 00000023840 R\$281,64 C/ ODENILDO RODRIGUES LIMIRIO; CDA 00000023341 R\$554,99 C/ OLCIMAR FERREIRA GOMES; CDA 00000022136 R\$115,12 C/ OSEMAR BARBOSA DOS SANTOS; CDA 00000011600 R\$213,27 C/ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000129893 R\$167,99 C/ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000022178 R\$512,95 C/ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000083536 R\$2.123,86 C/ PATRICIA ANDRADE DIAS ALQUIMIM; CDA 00000024672 R\$1.223,26 C/ PATRICIA GONCALVES PEREIRA FERNANDES; CDA 00000023420 R\$871,73 C/ PAULO CESAR GARCIA DE MATOS; CDA 00000025362 R\$2.595,45 C/ PAULO CESAR RIBEIRO VIEIRA; CDA 00000186402 R\$381,73 C/ PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA; CDA 00000027538 R\$311,58 C/ PAULO SILAS DE OLIVEIRA CARDOSO; CDA 00000011536 R\$213,27 C/ PAULO VINICIUS ALVES DE SOUSA BARBOZA; CDA 00000129826 R\$167,99 C/ PAULO VINICIUS ALVES DE SOUSA BARBOZA; CDA 00000022502 R\$177,87 C/ PAULO VINICIUS ALVES DE SOUSA BARBOZA; CDA 00000025099 R\$343,44 C/ PEDRO ALVES CARVALHO FILHO; CDA 00000025771 R\$958,44 C/ PEDRO ANTONIO JUNQUEIRA; CDA 00000026648 R\$4.664,27 C/ PEDRO CESAR ROCHA COIMBRA E OUTROS; CDA 00000026650 R\$2.019,68 C/ PEDRO CESAR ROCHA COIMBRA E OUTROS; CDA 00000105722 R\$791,65 C/ PEDRO DE ALCANTARA VIANA NETO; CDA 00000095463 R\$712,84 C/ PEDRO DE ALCANTARA VIANA NETO; CDA 00000154577 R\$574,44 C/ PEDRO DE ALCANTARA VIANA NETO; CDA 00000175584 R\$624,95 C/ PEDRO DE ALCANTARA VIANA NETO; CDA 00000248254 R\$1.183,49 C/ PEDRO DE ALCANTARA VIANA NETO; CDA 00000170731 R\$963,42 C/ PEDRO DE ALCANTARA VIANA NETO; CDA 00000024608 R\$1.112,92 C/ PERICLES TANURE; CDA 00000023027 R\$457,14 C/ PETER ERNST SONNENBERG; CDA 00000025168 R\$302,76 C/ PIERRE VIEIRA DE ATAIDES JUNIOR; CDA 00000150320 R\$39.657,90 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PLANE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000143056 R\$38.802,01 C/  
PLANE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000145663 R\$35.346,38 C/  
PLANE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000015389 R\$15.156,69 C/  
PLANE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000012922 R\$25.537,36 C/  
PLANE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000063381 R\$20.531,95 C/  
PLANE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA; CDA 00000024717 R\$1.223,26 C/  
POLLYANNA MENDANHA DA SILVA AURELIANO; CDA 00000023176 R\$612,22 C/  
PONSE HENRIQUE P PONCE LEON DE OLIVEIRA; CDA 00000024615 R\$671,30 C/  
RAFAEL COSTA BARBOSA; CDA 00000024867 R\$895,10 C/ RAFAEL GOMES DE AGUIAR;  
CDA 00001816446 R\$13.452,29 C/ RAFAEL PESSOA ALMEIDA; CDA 00001816586  
R\$21.303,04 C/ RAFAELA GONCALVES FERESIN; CDA 00000024642 R\$671,30 C/  
RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS; CDA 00000129836 R\$167,99 C/ RAIMUNDO  
ALEXANDRE COSTA NETO; CDA 00000105254 R\$142,28 C/ RAIMUNDO ALVES DOS  
SANTOS; CDA 00001814591 R\$11.056,15 C/ RAIMUNDO MOREIRA DA ROCHA; CDA  
00001814613 R\$13.085,35 C/ RAPHAEL REDSON FERREIRA DE SOUZA; CDA 00000023525  
R\$177,22 C/ RASSENDIL ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA 00001816993 R\$415,31 C/  
RECUPERADORA HIDRAULICA LTDA; CDA 00000022169 R\$850,33 C/ REGINA  
RODRIGUES GONCALVES; CDA 00001814559 R\$9.932,79 C/ REGINALDO FERREIRA  
BERNARDES; CDA 00000023406 R\$115,12 C/ REINALDO GONCALVES DA SILVA; CDA  
00000022756 R\$126,29 C/ RENAN ANTONIO DA SILVA; CDA 00001816411 R\$13.085,35 C/  
RENATA LARANJEIRA BRAGA; CDA 00000060583 R\$160,47 C/ RENATO FERNANDES  
KOTINIK; CDA 00000023343 R\$177,95 C/ RENATO MARQUES DE SOUZA E OUTROS;  
CDA 00001816551 R\$13.085,16 C/ RENATO SILVA DE LIMA; CDA 00000024863 R\$1.519,19  
C/ RENE KHALIL JUNIOR; CDA 00000023324 R\$387,52 C/ RETIFICA REAL DE MOT.IND.E  
COM.LTDA; CDA 00000025336 R\$997,42 C/ RICARDO COSTA E SILVA FILHO; CDA  
00000022199 R\$456,16 C/ RICARDO DOS SANTOS LIMA; CDA 00000024695 R\$1.223,26 C/  
RICARDO FERREIRA GOMES; CDA 00000025437 R\$394,53 C/ RICARDO GOMES LOBO;  
CDA 00001814834 R\$25.544,83 C/ RICHARD RAMOS CRISPIM; CDA 00000022961 R\$170,81  
C/ ROBSON DOMINGOS FERREIRA; CDA 00000025603 R\$1.240,97 C/ RODINEI  
APARECIDO DO NASCIMENTO; CDA 00000023874 R\$316,33 C/ RODOLPHO JOSE  
BARBOSA JUNIOR E SANDRA V.DA SI; CDA 00001816489 R\$24.008,06 C/ RODRIGO  
GIANI CRISPIM; CDA 00001816195 R\$13.085,16 C/ RODRIGO JOSE PEREIRA; CDA  
00000023562 R\$655,32 C/ ROGER MACEDO CORREA; CDA 00000025191 R\$770,69 C/  
ROGERIO FERNANDES DA SILVA; CDA 00000024104 R\$125,08 C/ ROMILDA ALVES  
GONCALVES; CDA 00000022672 R\$177,87 C/ ROMILDA GUEDES DE CAMPOS E OUTRO;  
CDA 00000027213 R\$180,25 C/ ROMILDA RIBEIRO DE A. LOUSADA; CDA 00001816802  
R\$16.197,79 C/ RONALDO CARNEIRO; CDA 00000023368 R\$1.372,64 C/ RONALDO  
FROHLICH JUNIOR; CDA 00000023094 R\$955,40 C/ RONAN DA MOTA BASTOS; CDA  
00000018979 R\$945,58 C/ RONAN LUIZ RODRIGUES BORGES; CDA 00000018954 R\$939,66  
C/ RONNIE INACIO LEAO E OUTRA; CDA 00000010667 R\$199,47 C/ ROQUE GARCIA DOS  
SANTOS; CDA 00000022562 R\$177,87 C/ ROQUE GARCIA DOS SANTOS; CDA  
00000129879 R\$167,99 C/ ROQUE GARCIA DOS SANTOS; CDA 00000010669 R\$199,47 C/  
ROQUE GARCIA DOS SANTOS; CDA 00000022564 R\$177,87 C/ ROQUE GARCIA DOS  
SANTOS; CDA 00000023928 R\$258,89 C/ ROSA MARIA TEODORA LOPES; CDA  
00000025090 R\$1.836,23 C/ ROSA MARIA VAZ DE CARVALHO; CDA 00000023822  
R\$364,22 C/ ROSALINA MARIA DOS SANTOS; CDA 00000021705 R\$92,11 C/ ROSAMELIA  
DE PAULA TEIXEIRA; CDA 00000026455 R\$983,99 C/ ROSANA TEIXEIRA RODRIGUES;  
CDA 00001816322 R\$76.508,57 C/ ROSANGELA NEVES DOS SANTOS FERREIRA; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000022205 R\$456,16 C/ ROSANGELA SILVA DE CASTRO; CDA 00000025326 R\$2.425,54 C/ ROSELI LOPES GOULART; CDA 00000023109 R\$388,00 C/ ROSEMAR FERRAZ DA MAIA; CDA 00000026373 R\$977,92 C/ ROSEMAR FERRAZ DA MAIA; CDA 00000022763 R\$177,87 C/ ROSENI PEIXOTO MOREIRA; CDA 00000024028 R\$191,70 C/ ROSILDA ROCHA BRITO; CDA 00000022634 R\$177,87 C/ ROSILMAR LOPES DOS SANTOS; CDA 00001816705 R\$9.956,14 C/ ROSIMAR FERREIRA LIMA; CDA 00000022512 R\$177,87 C/ ROSINHA ALVES CARDOSO LOURENCO; CDA 00001816667 R\$13.085,35 C/ RUBENS JOSE FERNANDES; CDA 00000022516 R\$177,87 C/ RUBIA NARA NUNES DA SILVA; CDA 00000023604 R\$621,07 C/ SAMUEL PIRES DA SILVA; CDA 00001816519 R\$13.085,16 C/ SANDOVAL FERREIRA DE FREITAS NETO; CDA 00000018918 R\$1.118,02 C/ SANDRA FREITAS CAMPOS; CDA 00000023430 R\$196,28 C/ SANDRA MATEUS BORGES; CDA 00001816284 R\$11.056,15 C/ SARA ELISA DA ROCHA MACIDO; CDA 00000023333 R\$877,55 C/ SEBASTIAO MARQUES UCHOA; CDA 00000016183 R\$110,06 C/ SEBASTIAO PEDRO LEAL; CDA 00000023495 R\$268,88 C/ SELMA RODRIGUES SILVA; CDA 00000432130 R\$10.330,98 C/ SERPAM SERVICOS DE PESQUISA ASS. CONS. E MARK; CDA 00000022207 R\$456,16 C/ SIENE AGUIAR PINTO; CDA 00000022510 R\$177,87 C/ SILENE IZIDORIO PEREIRA SILVA; CDA 00000022162 R\$456,16 C/ SILENE ZULIM VENDRAMINI; CDA 00000023795 R\$160,60 C/ SILVAIR ELIAS FERREIRA; CDA 00000025369 R\$1.680,36 C/ SILVAN PEREIRA PINTO; CDA 00000083461 R\$938,39 C/ SILVIO NAVES COUTO; CDA 00000024692 R\$1.223,26 C/ SIMONE CARVALHO FERREIRA; CDA 00000025153 R\$807,79 C/ SIRANO FERREIRA RAMOS; CDA 00000025659 R\$3.044,83 C/ SIRLETE DE PAULA SOUSA MOREIRA E OUTRAS; CDA 00000025164 R\$1.492,15 C/ SIRLETE DE PAULA SOUSA MOREIRA E SEU MARIDO; CDA 00000024670 R\$332,52 C/ SOLANGE DE OLIVEIRA BUENO E ESPOSO; CDA 00000023041 R\$788,18 C/ SOLANGE MARTINS GODOI; CDA 00000023459 R\$314,02 C/ SONIA MARIA DA SILVA NAVARRO; CDA 00000022593 R\$177,87 C/ SOUZA BRAVO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA 00000022776 R\$177,87 C/ SUENE MARIA MOREIRA E OUTRA; CDA 00000028877 R\$315,19 C/ SUENER GONCALVES DOS SANTOS; CDA 00000023219 R\$866,03 C/ SWM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000022981 R\$292,76 C/ TAINARA JULIANE NUNES GRUSZCZYNSKI; CDA 00000022463 R\$177,87 C/ TERESINHA DOS ANJOS; CDA 00000023414 R\$871,73 C/ TEREZINHA DE JESUS BATISTA; CDA 00000024114 R\$316,33 C/ TERTULIANO FRANCISCO DE L. NETO; CDA 00000022556 R\$105,14 C/ THAIS VIEIRA SALERNO CASTRO E ESPOSO; CDA 00000022708 R\$234,28 C/ THIAGO DA SILVA MARQUES; CDA 00000088994 R\$922,17 C/ TIAGO CAVALCANTE DE CARVALHO; CDA 00000022731 R\$177,87 C/ TIAGO MARQUES MARTINS; CDA 00000024063 R\$836,63 C/ TULIO ANTONIO BARRETO AZEREDO BASTOS; CDA 00000022725 R\$113,71 C/ VALCIO LUIZ GONZAGA; CDA 00000026387 R\$977,92 C/ VALDEIR GABRIEL DA SILVA; CDA 00000022752 R\$177,87 C/ VALDEMAR EVANGELISTA DOS ANJOS; CDA 00000026061 R\$298,41 C/ VALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA; CDA 00000023209 R\$336,65 C/ VALDIVINO CATULIO; CDA 00000026056 R\$548,50 C/ VALDOMIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO; CDA 00000023373 R\$733,26 C/ VALTER EVARISTO DE AMORIM; CDA 00000023375 R\$688,01 C/ VALTER EVARISTO DO AMORIM; CDA 00000023358 R\$795,63 C/ VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000024071 R\$207,65 C/ VANDERLICE CORREA DE SA; CDA 00000022519 R\$177,87 C/ VANDERLINO DE CASTRO E SILVA; CDA 00000022471 R\$298,88 C/ VANDERLINO VIEIRA LOPES; CDA 00000024875 R\$1.051,48 C/ VANIA LEITE VALADAO; CDA 00000026063 R\$548,50 C/ VANILDA DA COSTA CARDOSO; CDA 00000025700 R\$493,90 C/ VANILDA MARIA DE SOUZA; CDA 00000025156 R\$1.223,26 C/ VANISA DE SOUSA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

RAMOS; CDA 00000022616 R\$177,87 C/ VASCO DE PAULO MORAES; CDA 00000022534 R\$210,07 C/ VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA 00000022536 R\$177,87 C/ VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA 00000023910 R\$223,38 C/ VENUZIA ALENCAR CHAVES; CDA 00000022667 R\$177,87 C/ VERA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA; CDA 00000149755 R\$5.714,26 C/ VILMAR GONCALVES DE ANDRADE; CDA 00000023161 R\$1.615,50 C/ VILMAR INACIO RODRIGUES E SUA ESPOSA; CDA 00000018995 R\$419,35 C/ VINICIUS DE SOUSA GOMES; CDA 00000022523 R\$177,87 C/ VIRGINIA RAFAELA LEMOS DE OLIVEIRA; CDA 00000024873 R\$866,02 C/ VITORIA XAVIER SERAFIM; CDA 00000023883 R\$602,48 C/ WAGNER EURIPEDES GONCALVES PACHECO; CDA 00000024688 R\$612,54 C/ WAINO DA SILVA QUEIROZ; CDA 00000022956 R\$219,83 C/ WALDIR DE SOUZA BARBOSA; CDA 00000026482 R\$301,04 C/ WALTER ALEXANDRE LOVI; CDA 00000143897 R\$269,76 C/ WALTER OSORIO DA SILVA; CDA 00000024727 R\$1.532,72 C/ WALTER PINTO JUNIOR; CDA 00000151215 R\$94,27 C/ WANDERLAN MENDES FRANCA; CDA 00000022527 R\$177,87 C/ WATERLOO RODRIGUES DA COSTA FILHO; CDA 00000022538 R\$177,87 C/ WATERLOO RODRIGUES DA COSTA FILHO; CDA 00000023569 R\$115,12 C/ WEDER MATOS DOS PASSOS PEREIRA; CDA 00000022185 R\$456,16 C/ WELINGTON CAETANO DOS SANTOS; CDA 00000022729 R\$234,28 C/ WELLINGTON DOS SANTOS MACHADO; CDA 00000010640 R\$199,47 C/ WESLEY ALVES NOGUEIRA; CDA 00000022531 R\$177,87 C/ WESLEY ALVES NOGUEIRA; CDA 00000022739 R\$298,88 C/ WEVERSON COSTA FERREIRA; CDA 00000025698 R\$1.523,72 C/ WILLIAN REIS ARAUJO; CDA 00000022778 R\$177,87 C/ WILLIAN REIS LIMA DIAS; CDA 00000026464 R\$229,27 C/ WILLIANA SOCORRO DE SOUSA; CDA 00000026452 R\$616,79 C/ WILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA; CDA 00000025663 R\$662,50 C/ WILSON LUIZ COSTA; CDA 00000025661 R\$3.665,35 C/ WILSON LUIZ DA COSTA; CDA 00000023215 R\$660,09 C/ WILSON MARINHO DE OLIVEIRA; CDA 00000023508 R\$164,01 C/ WILSON PEREIRA DA SILVA; CDA 00000026059 R\$199,50 C/ WILTON RAIMUNDO DA COSTA; CDA 00000013927 R\$584,81 C/ ZILVANI SILVA PEREIRA; CDA 00000017536 R\$1.028,92 C/ ZILVANI SILVA PEREIRA; CDA 00000070294 R\$551,92 C/ ZILVANI SILVA PEREIRA; CDA 00000022217 R\$137,48 C/ ZORIONARIA REINALDO DUQUE. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 21 de julho de 2016. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

MARCONI DE FARIA CASTRO  
TABELIÃO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1575/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60755302/2015.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **FLAVIA SIMONE SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 227250-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade, e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**01.01.1997 a 31.12.2004, totalizando 08 anos, 00 mês e 00 dia,**  
**17.02.2006 a 03.07.2006, totalizando 00 ano, 04 meses e 17 dias,**  
**11.07.2006 a 13.04.2011, totalizando 04 anos, 09 meses e 02 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 04 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:42

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1576/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e o contido no Processo nº 57594586/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **GENILDA NAVES MONTALVÃO**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 933740-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**01.10.2008 a 23.12.2008, totalizando 00 ano, 02 meses e 23 dias,**  
**11.02.2009 a 23.01.2012, totalizando 02 anos, 11 meses e 12 dias.**

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**01.07.1991 a 12.08.1991, totalizando 00 ano, 01 mês e 12 dias,**  
**15.01.1992 a 31.10.1992, totalizando 00 ano, 09 meses e 16 dias,**  
**03.04.1993 a 11.10.1993, totalizando 00 ano, 06 meses e 09 dias,**  
**01.04.1997 a 28.02.1998, totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia,**  
**07.11.2007 a 19.06.2008, totalizando 00 ano, 07 meses e 13 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 04 dias do mês de julho de 2016

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:43

www.goiania.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1577/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e o contido no Processo nº 55936374/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **HELOISA SILVA GUERRA**, ocupante do cargo de Profissional de Saúde, matrícula nº 717312-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e Parecer nº 0206/2014 da Assessoria Técnico-Jurídica, desta Secretaria, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**01.03.2004 a 31.12.2004** – totalizando 00 ano, 10 meses e 00 dia.

**02.04.2005 a 31.01.2006** – totalizando 00 ano, 09 meses e 29 dias.

**01.02.2006 a 03.10.2006** – totalizando 00 ano, 08 meses e 02 dias

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**01.02.2005 a 01.04.2005** – totalizando 00 ano, 02 meses e 01 dia.

**04.10.2006 a 31.05.2008** – totalizando 01 ano, 07 meses e 27 dias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 04 dias do mês de julho de 2016

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:43



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1578/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58531278/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **MARCUS VINICIUS ALVARES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 899348-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pela Goiás Previdência - GoiásPrev, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional de tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**01.08.1995 a 15.12.1998 – totalizando 03 anos, 04 meses e 17 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 04 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1579/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57740370/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **MEYLENE TEIXEIRA LEMES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 739030-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**23.03.2006 a 22.12.2006 – totalizando 00 ano, 09 meses e 00 dia,**

**29.01.2007 a 21.12.2007 – totalizando 00 ano, 10 meses e 23 dias,**

**02.02.2009 a 23.12.2009 – totalizando 00 ano, 10 meses e 22 dias,**

**25.01.2010 a 21.03.2011 – totalizando 01 ano, 01 mês e 27 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 04 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1580/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 66053555/2016,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **JUSSARA TEIXEIRA ALVES SCOVINO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 183342-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.02.2002 a 02.02.2007 e 03.02.2007 a 02.02.2012**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 04 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1581/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Parecer de Movimentação nº 0122/2016 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi.

**RESOLVE:**

**Transferir** a lotação da servidora **TOKIE MINODA LIMA**, matrícula nº 977896-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 27 de junho de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1582/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e conforme o contido no Processo n.º 60824193/2015,

**RESOLVE:**

I - **Retificar** a **PORTARIA Nº 1376/2015**, de 06 de julho de 2015, que incorporou gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **ARIADINY DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula n.º 823201-03, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, na parte relativa à gratificação incorporada, para considerar como sendo, **gratificação na função de Membro da Comissão de Pregoeiros, na Comissão Geral de Licitação – CGL**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2016, data do requerimento de revisão.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1583/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Estabilidade Econômica**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO - ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1583/2016**

| <b>N</b> | <b>PROCESSO</b> | <b>NOME</b>                      | <b>MATRÍCULA</b> | <b>SIMBOLOGIA</b>   | <b>FUNÇÃO</b>  | <b>CONCESSÃO</b> |
|----------|-----------------|----------------------------------|------------------|---|--|------------------|
| 01       | 65211238        | Juliana Bastos de Lima           | 801763-03        | FGD-2 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 03 meses e 02 dias/05 anos)  | -De Diretora de Escola, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte; | 03.06.2015       |
| 02       | 65304236        | Silvana Kátia Vieira Lemos Sousa | 382957-01        | FGSG-3 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 04 meses e 04 dias/05 anos) | -De Diretora de Escola, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte; | 03.06.2015       |

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:43





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1584/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como os termos da Emenda Constitucional nº 041, de 16 de dezembro de 2003, e o contido no Processo nº 46840003/2011,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **BATISTA DONIZETE ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 25550-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a **20 de novembro de 2014**, enquanto permanecer em atividade.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1585/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como os termos da Emenda Constitucional nº 041, de 16 de dezembro de 2003, e o contido no Processo nº 62244917/2015,

**RESOLVE:**

**Retificar a PORTARIA-SEMGEPI Nº 1166/2015**, de 02 de junho de 2015, que concedeu Abono de Permanência, ao vencimento do servidor **ENOC JOAQUIM ROSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, na parte relativa à data de concessão do benefício, para considerar como sendo correto **20 de fevereiro de 2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1586/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 116 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 66278352/2016,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **LUCI MARTA ALFONSO VIEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula n.º 185485-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **CONTAGEM EM DOBRO DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida e não gozada referente ao quinquênio compreendido entre **03/02/1992 a 02/02/1997**, para fins de aposentadoria, a partir de sua concessão.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,

aos 05 dias do mês de julho de 2016

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1588/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo nº 56717919/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **HERICA MARIA CUNHA MENEZES MARTINS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 637327-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**30.01.2004 a 23.12.2004 – totalizando 00 ano, 10 meses e 24 dias,**

**31.05.2005 a 31.12.2005 – totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia,**

**08.08.2006 a 05.12.2006 – totalizando 00 ano, 03 meses e 28 dias,**

**25.01.2007 a 21.12.2007 – totalizando 00 ano, 10 meses e 27 dias,**

**01.02.2008 a 23.12.2008 – totalizando 00 ano, 10 meses e 23 dias,**

**02.02.2009 a 23.12.2009 – totalizando 00 ano, 10 meses e 22 dias.**

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**01.08.2000 a 14.02.2002 – totalizando 01 ano, 06 meses e 14 dias,**

**04.03.2002 a 27.02.2003 – totalizando 00 ano, 11 meses e 24 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:45

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1589/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e o contido no Processo nº 57160900/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **HILMA PORTILHO DE SOUSA FONSECA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 526436-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**01.02.2010 a 30.06.2011** – totalizando 01 ano, 05 meses e 00 dia.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**01.03.2001 a 30.08.2007** – totalizando 06 anos, 06 meses e 00 dia.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**

Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:45

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1590/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e o contido no Processo nº 56197818/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **ANDRÉ MARTINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula nº 1010697-01, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**01.08.2005 a 31.12.2007 – totalizando 02 anos, 05 meses e 00 dia,**

**01.02.2008 a 31.08.2008 – totalizando 00 ano, 07 meses e 00 dia.**

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**18.03.2002 a 18.04.2005 – totalizando 03 anos, 01 mês e 01 dia.**

**01.04.2009 a 13.01.2010 – totalizando 00 ano, 09 meses e 13 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 05 dias do mês de julho de 2016

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1591/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58459089/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **HELTON DOMINGUES FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1102346-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**15.02.2006 a 31.12.2007** – totalizando 01 ano, 10 meses e 16 dias.

**15.01.2008 a 01.03.2010** – totalizando 02 anos, 01 mês e 17 dias.

**02.03.2010 a 17.04.2010** – totalizando 00 ano, 01 mês e 16 dias.

**18.04.2010 a 01.08.2011** – totalizando 01 ano, 03 meses e 13 dias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**

Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:45

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1592/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e o contido no Processo nº 56427538/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **HUGO FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, matrícula nº 1219960-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**03.01.2011 a 31.12.2011 – totalizando 00 ano, 11 meses e 28 dias,**

**02.01.2012 a 31.12.2012 – totalizando 00 ano, 11 meses e 29 dias,**

**02.01.2013 a 31.12.2013 – totalizando 00 ano, 11 meses e 29 dias.**

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**18.02.2008 a 14.09.2010 – totalizando 02 anos, 06 meses e 27 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:45



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1593/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016 bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e o contido no Processo nº 56428003/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **HELENA PIRES TERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 394840-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**15.05.1990 a 09.10.1990 – totalizando 00 ano, 04 meses e 25 dias,**

**29.03.2006 a 30.06.2007 – totalizando 01 ano, 03 meses e 02 dias.**

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**01.08.1972 a 14.06.1973 – totalizando 00 ano, 10 meses e 14 dias,**

**01.11.1974 a 26.01.1977 – totalizando 02 anos, 02 meses e 26 dias,**

**01.02.1977 a 17.03.1980 – totalizando 03 anos, 01 mês e 17 dias,**

**09.10.1984 a 01.01.1985 – totalizando 00 ano, 02 meses e 23 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 05 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:45



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1594/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 55658498/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **BARBARA MONTEIRO DA ROCHA REIS**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 894036-02, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o período abaixo relacionado, conforme Informação Funcional nº 8747/2014, desta Secretaria, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional de tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**01.04.2008 a 04.08.2013 – totalizando 05 anos, 03 meses e 24 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1596/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1596/2016**

| Nº | PROCESSO | NOME                                     | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO              | GOZO INICIAL | GOZO FINAL |
|----|----------|--|-----------|-------------------------|--------------|------------|
| 01 | 65994577 | Renata Cristina Serra dourada            | 450294-01 | 29.06.2009 a 28.06.2014 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 02 | 65979853 | Maria de Fatima Paiva Lacerda de Resende | 401536-01 | 12.08.2008 a 11.08.2013 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 03 | 66008053 | Divina Irene Peixoto Barbosa             | 629545-01 | 16.01.2004 a 15.01.2009 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 04 | 66077276 | Suely Silveira de Melo                   | 338036-01 | 07.03.2002 a 06.03.2007 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 05 | 65966964 | Lucidalva Pereira dos Santos             | 977756-01 | 01.07.2009 a 30.06.2014 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 06 | 66052435 | Angela Cristina Cabral                   | 723886-01 | 16.01.2011 a 16.01.2016 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 07 | 65989778 | Maria Socorro de Sousa Oliveira          | 719471-01 | 28.12.2005 a 27.12.2010 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 08 | 66044505 | Ana Claudia Marques Ferreira             | 191892-01 | 02.04.2007 a 02.04.2012 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 09 | 65988844 | Tania Maria Freire Ferreira              | 653390-01 | 27.08.2009 a 26.08.2014 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 10 | 66061213 | Aparecida de Fatima Prachedes Silva      | 588164-01 | 13.01.2003 a 12.01.2008 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 11 | 66113604 | Neide Mendes Pereira                     | 378739-02 | 31.07.2003 a 30.07.2008 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 12 | 65987660 | Maria Fernanda Gomes de Carvalho Barreto | 188166-01 | 01.02.1992 a 31.01.1997 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:45



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1597/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1597/2016**

| Nº | PROCESSO | NOME                            | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO              | GOZO INÍCIAL | GOZO FINAL |
|----|----------|---------------------------------|-----------|-------------------------|--------------|------------|
| 01 | 66076393 | Terezinha Dias Assunção         | 363731-01 | 21.10.2002 a 20.10.2007 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 02 | 66148505 | Jose Vergilio da Silva          | 163830-03 | 01.09.2008 a 31.08.2013 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 03 | 66094162 | Telson Caixeta Cardoso          | 703915-01 | 04.10.2010 a 03.10.2015 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 04 | 13277397 | Petronilia A Rosa Guay de Goyaz | 97934-01  | 01.06.2011 a 31.05.2016 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 05 | 65775450 | Edivania Medeiros Lima Borges   | 221112-02 | 13.01.2008 a 12.01.2013 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 06 | 64490940 | Terezinha Ramos da Costa        | 310719-02 | 25.04.2008 a 24.04.2013 | 01.08.2016   | 31.10.2016 |
| 07 | 66238709 | Loide Ribeiro dos Santos        | 47821-01  | 07.10.2006 a 06.10.2011 | 08.08.2016   | 07.11.2016 |
| 08 | 66244504 | Luciana Karyn do Prado          | 685879-01 | 21.06.2005 a 20.06.2010 | 03.08.2016   | 02.11.2016 |
| 09 | 64481266 | Divino Jose Lopes               | 967190-01 | 10.06.2009 a 09.06.2014 | 03.08.2016   | 02.11.2016 |
| 10 | 64724533 | João Garibaldi Filho            | 3492-01   | 10.04.2006 a 09.04.2011 | 22.08.2016   | 21.11.2016 |

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA - 22/07/2016 - 1546

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1599/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo nº 57139765/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **LUIZA DORIVE ANTONIO ARRAIAS**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 816787-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**16.03.2007 a 21.12.2007, totalizando 00 ano, 09 meses e 06 dias,**  
**03.03.2008 a 23.12.2008, totalizando 00 ano, 09 meses e 21 dias,**  
**10.05.2009 a 30.12.2009, totalizando 00 ano, 07 meses e 21 dias.**

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**24.01.2007 a 15.03.2007, totalizando 00 ano, 01 mês e 22 dias,**  
**23.01.2009 a 09.05.2009, totalizando 00 ano, 03 meses e 17 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**

Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1600/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128 Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 63423777/2015.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **GILBERTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, matrícula nº 208736-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade a partir de sua concessão.

**01.06.1982 a 31.01.1983, totalizando 00 ano, 08 meses e 00 dia.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1601/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 42302724/2010.

**RESOLVE:**

**I- Tornar** sem efeito a **PORTARIA-AMT nº 0222/2010** de 09 de novembro de 2010, que averbou ao tempo de serviço da servidora **KEDNA DUARTE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1038613-01, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

**II- Averbar** o tempo de serviço da referida servidora, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional de tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**11.02.2004 a 07.05.2010, totalizando 06 anos, 02 meses e 04 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1602/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo nº 56193634/2014.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **INAMAR APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 342297-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**12.11.1999 a 01.03.2005 – totalizando 05 anos, 03 meses e 20 dias.**

**11.04.2005 a 13.03.2011 – totalizando 05 anos, 11 meses e 02 dias.**

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**10.03.1993 a 03.06.1993 – totalizando 00 ano, 02 meses e 24 dias.**

**04.06.1993 a 08.11.1994 – totalizando 01 ano, 05 meses e 05 dias.**

**01.03.1996 a 31.08.1996 – totalizando 00 ano, 06 meses e 00 dia.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 05 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:49

www.goiania.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1603/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo nº 55494932/2013.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **KELVIA CRISTINA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 939714-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**06.03.2003 a 14.10.2005, totalizando 02 anos, 07 meses e 09 dias.**

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**01.10.1998 a 05.03.2003, totalizando 04 anos, 05 meses e 05 dias,**

**15.10.2005 a 17.01.2006, totalizando 00 ano, 03 meses e 03 dias,**

**18.01.2006 a 15.12.2008, totalizando 02 anos, 10 meses e 27 dias.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 dias do mês de julho de 2016

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1604/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo nº 54920067/2013.

**RESOLVE:**

**Averbar** o tempo de serviço de **KATIA ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula n.º 567655-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

**02.04.2001 a 18.07.2002 – totalizando 01 ano, 03 meses e 16 dias.**

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**01.09.1993 a 01.08.1995 – totalizando 01 ano, 11 meses e 01 dia.**

**01.10.1995 a 01.04.2001 – totalizando 05 anos, 06 meses e 00 dia.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:47



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1605/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como os Artigos 25 e 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido no processo nº **53909949**;

**RESOLVE:**

**Conceder** à Servidora do Quadro Permanente da Função de Profissional de Educação II da Secretaria Municipal de Educação e Esporte desta Municipalidade, **Maria Cristina Martins Massarani**, Matrícula n.º **1074393-01**, **Adicional de Titularidade**, correspondente a **20%** (vinte por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, com a retroação de **07/08//2013**.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1606/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como os Artigos 25 e 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 1606/2016**

|    | <b>Processo</b> | <b>Nome do Servidor</b>                  | <b>Matrícula</b> | <b>Porcentagem</b> | <b>Retroação</b> |
|----|-----------------|--|------------------|--------------------|------------------|
| 1  | 58828858        | Patricia Deniz Dwornik                   | 1148311-01       | 20%                | 02/09/2014       |
| 2  | 39552574        | Amanda de Moraes Alves                   | 876739-01        | 30%                | 02/09/2014       |
| 3  | 58836991        | Jael Guilharde Gonçalves de Ávila        | 393436-01        | 30%                | 02/09/2014       |
| 4  | 25352581        | Francina Ogeda de Oliveira               | 548111-02        | 30%                | 02/09/2014       |
| 5  | 45675360        | Fernando Cesar Claudino De Oliveira      | 767735-04        | 30%                | 02/09/2014       |
| 6  | 58853267        | Carla Bernardes De Oliveira              | 453293-01        | 30%                | 03/09/2014       |
| 7  | 44733625        | Ivanilda Servulo Mota                    | 1066196-01       | 30%                | 04/09/2014       |
| 8  | 58870161        | Jairo Alves Dos Santos                   | 1099647-01       | 20%                | 04/09/2014       |
| 9  | 58885886        | Flavia De Oliveira                       | 1082493-01       | 20%                | 05/09/2014       |
| 10 | 58905691        | Jessica Costa Rodrigues                  | 1092570-03       | 20%                | 08/09/2014       |
| 11 | 58932035        | Lucimar Romeiro De Oliveira              | 1030191-03       | 30%                | 10/09/2014       |
| 12 | 58948926        | Geovana Moraes Toledo                    | 1188941-01       | 20%                | 11/09/2014       |
| 13 | 58959456        | Rosely Santana Dos Santos Ferreira       | 674109-06        | 20%                | 12/09/2014       |
| 14 | 58981125        | Claudia Coqueiro Pereira                 | 659770-05        | 30%                | 15/09/2014       |
| 15 | 56261699        | Elaine Faria De Oliveira                 | 482323-01        | 25%                | 18/09/2014       |
| 16 | 48213782        | Ana Claudia Do Rosario Macedo            | 1066706-01       | 30%                | 19/09/2014       |
| 17 | 59070185        | Marivane Lopes França                    | 1059769-10       | 20%                | 23/09/2014       |
| 18 | 48370900        | Edna Da Rocha Pereira                    | 987930-03        | 30%                | 23/09/2014       |
| 19 | 59096567        | Fabiana Soares Pimentel                  | 393550-01        | 40%                | 24/09/2014       |
| 20 | 59096567        | Fabiana Soares Pimentel                  | 393550-03        | 40%                | 24/09/2014       |
| 21 | 59092588        | Angelita Pontes Neres                    | 828211-13        | 30%                | 24/09/2014       |
| 22 | 59154371        | Mayanny Regis Da Silva                   | 1187686-01       | 20%                | 26/09/2014       |
| 23 | 59145835        | Jacqueline Rose De Araujo                | 436844-02        | 25%                | 26/09/2014       |
| 24 | 59177435        | Giullian Ferreira Cunha                  | 1188526-01       | 10%                | 29/09/2014       |
| 25 | 59189794        | Debrair Amaral Meira                     | 987050-03        | 20%                | 30/09/2014       |
| 26 | 59223402        | Claudia Flavia Barbosa Da Silva Custodio | 1144650-03       | 25%                | 01/10/2014       |
| 27 | 59216350        | Divino De Deus Eterno                    | 1108204-04       | 30%                | 01/10/2014       |
| 28 | 59232401        | Maria Alves Correa                       | 435015-02        | 30%                | 02/10/2014       |
| 29 | 59231421        | Helena Maria De Almeida Lima             | 1189085-01       | 20%                | 02/10/2014       |
| 30 | 59234315        | Samuraya Bady Helou Victoy               | 1220322-02       | 30%                | 02/10/2014       |
| 31 | 59246712        | Ana Maria Assis De Britto                | 1136259-04       | 30%                | 03/10/2014       |
| 32 | 59265695        | Patricia Baiao De Castro                 | 817180-08        | 30%                | 03/10/2014       |
| 33 | 41537884        | Silze Correa                             | 41602-03         | 10%                | 03/10/2014       |
| 34 | 59276867        | Ester Cristina Pinheiro                  | 1240927-01       | 30%                | 06/10/2014       |
| 35 | 59273850        | Poliana Dias Da Silva                    | 1227203-01       | 20%                | 06/10/2014       |
| 36 | 59291262        | Kenia Gomes De Souza Guedes              | 615625-07        | 20%                | 07/10/2014       |
| 37 | 59298941        | Edna Leite Da Silva                      | 458260-01        | 30%                | 07/10/2014       |
| 38 | 59303091        | Murany De Fátima Botelho Souza           | 877638-01        | 40%                | 07/10/2014       |
| 39 | 59290088        | Maria Divina Ferreira                    | 221937-05        | 20%                | 07/10/2014       |

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 22/07/2016 - 15:47

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - SRP**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 64215566/2015**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - SRP, de acordo com a Retificação da Ata do Pregão Eletrônico nº 008/2016 - SRP (fls. 972) e a retificação do Parecer Jurídico nº 1.162/2016 – ASJUR (fls. 980), conforme item abaixo:**

Onde se lê:

Empresa: CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ: 76.108.349/0016-90

**LOTE 14**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>PRINCIPAL | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL    |
|------|--------|---------------------------|---|----------------|-------------------|
| 01   | Pacote | 150.000                   | Feijão carioca tipo 1 – Pacote de 1 Kg<br>MARCA: DONA MARIA | R\$ 3,31       | R\$<br>496.500,00 |

Empresa: MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 14.071.685/0001-71

**LOTE 15**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>RESERVAD<br>A PARA<br>ME/EPP | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL    |
|------|--------|--|--|----------------|-------------------|
| 01   | Pacote | 50.000                                       | Feijão carioca tipo 1 – Pacote de 1 Kg<br>MARCA: BIG PRATO | R\$ 4,64       | R\$<br>232.000,00 |

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.586.800,00**

Leia-se:

Empresa: CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ: 76.108.349/0016-90

**LOTE 14**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>PRINCIPAL | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL    |
|------|--------|---------------------------|---|----------------|-------------------|
| 01   | Pacote | 150.000                   | Feijão carioca tipo 1 – Pacote de 1 Kg<br>MARCA: DONA MARIA | R\$ 5,15       | R\$<br>772.500,00 |

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**LOTE 15**

**CANCELADO**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:**

**R\$ 2.630.800,00**

As demais condições permanecem inalteradas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**3ª RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 - SRP**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 64215485/2015**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 - SRP, de acordo com a Retificação da Ata do Pregão Eletrônico nº 009/2015 - SRP (fls. 831/832) e a 2ª retificação do Parecer Jurídico nº 0881/2016 – ASJUR (fls. 858/859), conforme item abaixo:**

**Onde se lê:**

**Empresa: IRMÃOS FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 12.432.556/0001-36**

**LOTE 02**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>RESERVADA<br>PARA<br>ME/EPP | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL   |
|------|--------|---|--|----------------|------------------|
| 01   | Pacote | 31.250                                      | Biscoito de maisena<br>(pacote de 400g).<br><b>Marca: Aymoré</b> | R\$ 1,94       | R\$<br>60.625,00 |

**LOTE 03**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>PRINCIPAL | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL    |
|------|--------|---------------------------|--|----------------|-------------------|
| 01   | Pacote | 46.875                    | Biscoito tipo rosquinha, sabor<br>coco (pacote de 800g).<br><b>Marca: Aymoré</b> | R\$ 3,50       | R\$<br>164.062,50 |

**LOTE 05**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>PRINCIPAL | ESPECIFICAÇÃO             | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------|---------------------------|---------------------------|----------------|----------------|
| 01   | Pacote | 232.500                   | Biscoito salgado integral | R\$ 2,36       | R\$            |

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

|  |  |  |   |  |            |
|--|--|--|---|--|------------|
|  |  |  | (pacote de 162g).<br><b>Marca: Aymoré</b> |  | 548.700,00 |
|--|--|--|---|--|------------|

**LOTE 06**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>RESERVADA<br>PARA<br>ME/EPP | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL    |
|------|--------|---|--|----------------|-------------------|
| 01   | Pacote | 77.500                                      | Biscoito salgado integral<br>(pacote de 162g).<br><b>Marca: Aymoré</b> | R\$ 2,36       | R\$<br>182.900,00 |

**LOTE 09**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>PRINCIPAL | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL    |
|------|--------|---------------------------|--|----------------|-------------------|
| 01   | Pacote | 150.000                   | Suco de caju concentrado<br>líquido (frasco de 500ml).<br><b>Marca: Da Fruta</b> | R\$ 1,79       | R\$<br>268.500,00 |

|                                  |  |  |  |                         |  |
|----------------------------------|--|--|--|-------------------------|--|
| <b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b> |  |  |  | <b>R\$ 2.845.818,75</b> |  |
|----------------------------------|--|--|--|-------------------------|--|

**Leia-se:**

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <b>Empresa: JC Comércio e Empreendimentos EIRELI<br/>CNPJ: 15.104.655/0001-87</b> |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

**LOTE 02**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>RESERVADA<br>PARA<br>ME/EPP | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL   |
|------|--------|---|---|----------------|------------------|
| 01   | Pacote | 31.250                                      | Biscoito de maisena<br>(pacote de 400g).<br><b>Marca: Lepetit</b> | R\$ 2,18       | R\$<br>68.125,00 |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Empresa: Ouro Preto Alimentos Comércio Ltda**  
**CNPJ: 05.942.903/0001-05**

**LOTE 03**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>PRINCIPAL | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL    |
|------|--------|---------------------------|--|----------------|-------------------|
| 01   | Pacote | 46.875                    | Biscoito tipo rosquinha, sabor<br>coco (pacote de 800g).<br><b>Marca: Dallas</b> | R\$ 4,78       | R\$<br>224.062,50 |

**Empresa: Comercial de Produtos Alimentícios RW Ltda**  
**CNPJ: 05.094.507/0001-75**

**LOTE 05**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>PRINCIPAL | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL    |
|------|--------|---------------------------|--|----------------|-------------------|
| 01   | Pacote | 232.500                   | Biscoito salgado integral<br>(pacote de 162g).<br><b>Marca: Pit Stop</b> | R\$ 2,53       | R\$<br>588.225,00 |

**Empresa: Livraria Brasil Ltda - ME**  
**CNPJ: 04.849.047/0001-85**

**LOTE 06**

| ITEM | UNID.  | QTDE<br>COTA<br>RESERVADA<br>PARA<br>ME/EPP | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL    |
|------|--------|---|--|----------------|-------------------|
| 01   | Pacote | 77.500                                      | Biscoito salgado integral<br>(pacote de 162g).<br><b>Marca: Pit Stop</b> | R\$ 2,90       | R\$<br>224.750,00 |

**Empresa: Caviúna Comércio e Serviços EIRELI**  
**CNPJ: 06.209.277/0001-05**

**LOTE 09**

| ITEM | UNID. | QTDE<br>COTA<br>PRINCIPAL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------|---------------------------|---------------|----------------|----------------|
|------|-------|---------------------------|---------------|----------------|----------------|

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

|    |        |         |  |          |                   |
|----|--------|---------|--|----------|-------------------|
| 01 | Pacote | 150.000 | Suco de caju concentrado líquido (frasco de 500ml).<br><b>Marca: Big Fruit</b> | R\$ 2,06 | R\$<br>309.000,00 |
|----|--------|---------|--|----------|-------------------|

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b> | <b>R\$ 3.035.193,75</b> |
|----------------------------------|-------------------------|

As demais condições permanecem inalteradas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016**

- 1. ESPECIE:** CONTRATO
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
- 3. OBJETO:** *Contrato n.09/2016 referente ao fornecimento de gêneros alimentícios processados e alimento in natura, de uso veterinário, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL (Parque Zoológico), no Município de Goiânia – GO.*
- 4. PRAZO:** O Contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.
- 5. PARTES:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e a empresa **RALK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 6. PROCESSO Nº:** 66429521/2016
- 7. VALOR:** R\$ 292.095,00 (duzentos e noventa e dois mil, e noventa e cinco reais).
- 8. GESTOR:** DARIO ALVES PAIVA NETO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2016

- 1. ESPECIE:** CONTRATO
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
- 3. OBJETO:** *Contrato n.10/2016 referente ao fornecimento de gêneros alimentícios processados e alimento in natura, de uso veterinário, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL (Parque Zoológico), no Município de Goiânia – GO.*
- 4. PRAZO:** O Contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.
- 5. PARTES:** **MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL** e a empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP.**
- 6. PROCESSO Nº:** **66429521/2016**
- 7. VALOR:** R\$ 103.829,19 (cento e três mil, e oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).
- 8. GESTOR:** **DARIO ALVES PAIVA NETO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2016**

- 1. ESPECIE:** CONTRATO
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
- 3. OBJETO:** *Contrato n.11/2016 referente ao fornecimento de gêneros alimentícios processados e alimento in natura, de uso veterinário, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL (Parque Zoológico), no Município de Goiânia – GO.*
- 4. PRAZO:** O Contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.
- 5. PARTES:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e a empresa *AVICOLA GOIÁS COMERCIO DE FRIOS LTDA - EPP.*
- 6. PROCESSO Nº:** 66429521/2016
- 7. VALOR:** R\$ 266.711,00 (duzentos e sessenta e seis mil, e setecentos e onze reais).
- 8. GESTOR:** DARIO ALVES PAIVA NETO





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2016

- 1. ESPECIE:** CONTRATO
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
- 3. OBJETO:** *Contrato n.12/2016 referente ao fornecimento de gêneros alimentícios processados e alimento in natura, de uso veterinário, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL (Parque Zoológico), no Município de Goiânia – GO.*
- 4. PRAZO:** O Contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.
- 5. PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL** e a empresa **CASA DO CRIADOR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI**.
- 6. PROCESSO Nº:** **66429521/2016**
- 7. VALOR:** R\$ 304.556,95 (trezentos e quatro mil, e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
- 8. GESTOR:** **DARIO ALVES PAIVA NETO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2016**

- 1. ESPECIE:** CONTRATO
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
- 3. OBJETO:** *Contrato n.13/2016 referente ao fornecimento de gêneros alimentícios processados e alimento in natura, de uso veterinário, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL (Parque Zoológico), no Município de Goiânia – GO.*
- 4. PRAZO:** O Contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.
- 5. PARTES:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e a empresa *MAXIMUS INDÚSTRIA COMERCIO IMP E EXP LTDA.*
- 6. PROCESSO Nº:** 66429521/2016
- 7. VALOR:** R\$ 12.300,90 (doze mil, e trezentos reais e noventa centavos).
- 8. GESTOR:** DARIO ALVES PAIVA NETO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 167/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Portaria nº 049/2016 GAB/AMMA,

1. **DESIGNAR** a servidora **Elaine Bontempo dos Reis**, matrícula nº. 475289-01, para dentro de suas atribuições de Fiscal de Posturas do Meio Ambiente, exercer Tarefa Especial junto ao Departamento do Contencioso Fiscal desta Agência, conforme o artigo 8º, incisos XXVIII e XXIX, e artigo 17, inciso V, do Regulamento da Fiscalização de Atividades Urbanas – Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto nº. 1.821/2011, devido à necessidade de seus serviços, nesta pasta, dispensada qualquer remuneração adicional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 047/2015 – DIR.C**

**PROCESSO Nº 61074236/2015**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **SIMAFER  
PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**

**DATA:** Goiânia, 02 de março de 2016.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Edilberto de Castro Dias - **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa -  
**DIRETOR OPERACIONAL**  
**CONTRATANTE** – Egídio Maffini Neto - **SÓCIO**

**FINALIDADE:** Reajuste de preço e prorrogação do contrato

**VALOR:** **R\$ 109,85** (cento e nove reais, oitenta e cinco centavos), a tonelada

**PRAZO:** Prorrogado por mais doze (12) meses.

**FORO:** Goiânia-Goiás.

Edilberto de Castro Dias  
**PRESIDENTE**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS  
GERADOS, COLETADOS E TRANSPORTADOS NOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS  
Nº 003/2016-DIR.C**

**Processo Administrativo nº 65566478/2016**

**CONTRATANTES:** ASSOCIAÇÃO JARDINS FLORENÇA e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

**DATA:** Goiânia, 03 de março de 2016.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Edilberto de Castro Dias - **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR OPERACIONAL**

**CONTRATANTE:** Thales José Jayme – **DIRETOR-PRESIDENTE**

**FINALIDADE:** Descarga de resíduos sólidos comuns gerados, coletados e transportados nos condomínios horizontais, no Aterro Sanitário da Comurg.

**PRAZO:** Sessenta (60) meses, a contar da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO** – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a tonelada.

**FORO:** Goiânia – Goiás.

Edilberto de Castro Dias  
**PRESIDENTE**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 004/2016.

DATA DE ABERTURA: 04/08/2016.

HORÁRIO : 14:00

OBJETO : Aquisição de câmera fotográfica e materiais acessórios, com entrega imediata (parcela única), conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 2016/0000277.

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio: - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO, 22 de julho de 2016.

Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Pregoeiro da CMG

Av. Goiás, nº 2001 – Setor Norte Ferroviário – Goiânia-GO CEP 74.063-900  
Fone: 55 62 3524.4218| e-mail: procuradoria@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 009/2016.

DATA DE ABERTURA: 04/08/2016.

HORÁRIO : 09:00

**OBJETO** : Aquisição de toners e cartuchos, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 2016/0000733.

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio: - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO, 22 de julho de 2016.

Antônio Henrique Guimarães Isecke

Pregoeiro da CMG

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Executiva do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB de Goiânia, convoca os Membros do Diretório Municipal, Parlamentares do Partido com o domicílio eleitoral em Goiânia, Delegados eleitos pela Convenção Municipal e Membros do Diretório Estadual com domicílio em Goiânia, conforme dispõe o artigos 26 incisos I, II, III, e 87 parágrafo 2º do Estatuto Partidário, para participar da convenção municipal a ser realizada no dia 05 de agosto de 2016, com início às 12:00 horas e encerramento às 18:00 horas, na sede do partido situada na Rua 01-A nº 01, Setor Aeroporto, nesta cidade de Goiânia para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Proposta de formação de coligações para as eleições de 2016.
2. Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores.
3. Outras deliberações de ordem legal e estatutária.

Goiânia, 21 de julho de 2016.

**Bruno Regiany Peixoto Pimenta**  
**Presidente do PMDB de Goiânia**



**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**CLEIDE DA SILVA QUIXABEIRA TRISTAO EIRELI - ME**, CNPJ/CPF nº 23.759.842/0001-27, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **66901987**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Varejista de Calçados, desenvolvida(s) na Avenida Mato Grosso, Quadra: 113-A, Lote: 21, nº 227, Setor Campinas, Goiânia, GO.

---

**CMO – RESIDENCIAL BRAVA BUENO SPE - LTDA**, CNPJ/CPF nº 13.609.989/0001- 87, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 66728193 a Licença Ambiental: Prévia / Instalação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Construção de Edifício Residencial Vertical de Habitação Coletiva, denominado Residencial Bueno Park, desenvolvida(s) na Rua T-30, Quadra: 92, Lote: 16/18, nº, Setor Bueno, Goiânia, GO.

---

**P21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS EIRELI – ME**, CNPJ/CPF nº 24.229.386/0001-76, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerantes, Comércio Atacadista e Varejista em Outros Produtos Alimentícios Não Especificados, Comércio Atacadista e Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Comercio Varejista de Bebidas, desenvolvida(s) na Rua C 165, Quadra: 366, Lote: 13, Sala: 1, nº 344, Jardim América, Goiânia, GO.

---

**UNICENTRO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 02. 419.331/0001-96, processo nº **58215660**, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a renovação da licença ambiental prévia de um loteamento denominado Alpha, situado na Avenida Maria de Melo com Avenida C, s/n, Fazenda Caveiras, Chácara Maria Dilce, Goiânia, GO.